ANNO LXXIV — Quinta-feira = 9 de Junho de 1898 — NUMERO 126

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 8 de Junho.

O general Diniz Santiago, declarou que a explosão do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho foi obra de mão criminosa.

— De Londres asseguram que a Hespanha está negociando um emprestimo de 500 milhões, sob garantia das estradas de ferro do governo.

New-York, 8 de Junho.

Existem noticias de que os tagalos atacaram Manilha, apoderando-se da cidade.

— O jornal *New York Herald* affirma que os tagalos fusilaram o chefe Yackson accusado de espionagem.

Montevidéo, 8 de Junho.

Foi descoberta uma conspiração contra o governo.

— Foi prohibido o desembarque de gatunos deportados do Brazil

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE JUNHO DE 1897

As eleições em França

Procederam-se em França as eleições da nova camara dos deputados. Em torno d'este acontecimento phantasiavam apprehensões não só relativas á boa ordem do processo eleitoral, como tambem quanto aos seus resultados.

Julgava-se que alguma cousa de novo iria surgir, e o espirito politico dominante na camara que expirou, onde a mobilidade de opiniões e o jogo parlamentar não obedeciam a uma orientação segura, e faziam sentir alguma cousa de fluctuante, de vago e de incerto, abriam uma perspectiva pouco favoravel á estabilidade da situação politica da França, figurando a possibilidade do rompimento d'este equilibrio pelo qual têm-se mantido a paz, e a ordem.

Era de temer que os successos do parlamentarismo viessem dar em resultado uma dictadura militar, que não tendo no paiz uma fórma propria, tradicional e historica, importaria no restabelecimento do imperio. Era este o escolho que ao longe, como um duende descobria-se ao olhar hesitante, e temido da Republica Franceza, no desenvolvimento do seu laborioso mecanismo.

Era, portanto, preciso que as agitações parlamentares, esta infinidade de grupos produzindo as mais hybridas combinações, as innumeras interpellações a proposito das cousas mais insignificantes, as constantes derribadas de gabinetes, cessassem, em vez de progredirem, como aconteceria se augmentasse o numero dos representantes da esquerda e extrema esquerda, ou radicaes e socialistas.

A eleição correu placidamente, e d'ella não procedeu nenhum resultado extraordinario; o que revela que no seio do paiz não despertou-se uma nova impulsão politica, ou sensivel progresso na propaganda do radicalismo e do socialismo, os elementos politicos existentes conservam as mesmas forças que anteriormente.

A preponderancia não passou para os partidos opposicionistas, e a nova camara será mais ou menos o que foi a anterior, e talvez, ou provavelmente mais moderada, accentuando-se assim o caracter que já tinha nos seus ultimos dominios, depois da ascenção ao poder de Meline Juarés, o ardente tribuno socialista foi derrotado em Carmaux, onde ha pouco tempo havia contribuido para a gréve mal succedida, da qual talvez pelo desalento e consecutiva descrença com o malogro das esperanças concebidas, resultou este abandono dos operarios pela causa do seu candidato. Como que a desillusão fez-se sentir em Carmaux; fosse porém qual fosse o motivo, Juarés não foi reeleito.

Não é conhecido ainda o resultado definitivo da eleição em algumas localidades; mas assegura-se, não conseguiram os radicaes e os socialistas augmentar o numero de suas cadeiras no parlamento.

E' sabido que mais de um terço do eleitorado francez queda-se na abstenção, abstenção que tenderá a progredir com as impressões colhidas no decurso do regimen representativo.

A França hoje parece ter sensivel tendencia para o repouso; as suas luctas politicas, as experiencias colhidas pelo seu espirito phantasioso, cheio de mobilidade, parece terem-lhe produzido a fatiga, e a paz interna assegurou-se ha mais de 315 annos depois da grande calamidade da guerra externa e dos desvarios da communa. Aquella antiga febre que assassionou as suas grandes luctas no exterior ... parece ter-se extinguido com o desastre ... e o incendio dos edificios de Paris pela populaça entregue ao desvairamento quando os exercitos inimigos vencedores estreitavam a grande capital, fazendo-a capitular pela fome.

N'este longo tirocinio da evolução politica da França, as camadas populares perderam o ardor por tantas aventuras mal succedidas, e até certo ponto os interesses das diversas classes necessitaram conciliar-se. Desde muito tempo está posto em pratica o suffragio universal, e foi com a terceira republica que elle veio estabelecer-se, ficando firmado como instituição nacional.

As tendencias mais avançadas da democracia, acham em torno de si difficuldades que não poderam superar, e algumas das reformas do partido radical não encontram raizes no seio da multidão, e outras repulsa das classes conservadoras.

O partido radical, que obteve um triumpho ephemero com a formação do gabinete Bourgeois que obteve a tolerancia do partido moderado, e o apoio dos socialistas, não poude realizar o seu programma, e escapou-lhe a melhor, a mais feliz occasião.

A separação da Igreja do Estado, a revisão da constituição, a suppressão da embaixada no Vaticano, eis a parte social e politica do seu programma, que n'este mixto do liberalismo com o espirito religioso, correntes que se cruzam na massa da população, não despertam enthusiasmo, e não colhem probabilidades de bom exito.

A revisão constitucional, visando reformas especialmente politicas, como a organisação do senado sob outros moldes, de modo a dar-lhe um outro espirito limitando as suas prerogativas e influencia conservadora, mais facilmente poderá obter exito se o partido radical vier dispor de preponderancia na camara dos deputados, mas por outro lado viria determinar uma crise politica pela impugnação provavelmente certa do presidente da Republica, apoiado no senado francez. Portanto nada actualmente menos provavel do que a revisão constitucional.

A outra parte do programma do partido radical, é o imposto progressivo da renda, a que dão tambem o nome de global, porque abrange todas as rendas de valor superior a 1:000$000, ou 2:500 francos, quer ellas procedam da propriedade, do capital, ou do trabalho, e ella desagrada não só a nobreza como a burguezia, tem como adversario o capitalista, sem que sirva aos interesses immediatos do proletariado ou das classes operarias; merece entretanto as sympathias dos socialistas, porque a applicação d'este imposto poderia convir-lhe, feita de accordo com as suas vistas.

Estão, pois, traçados os limites do movimento da politica franceza; ella encontra balizas que não pode ultrapassar; de um lado encontra a anarchia, e do outro a dictadura.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE ABRIL DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado resolve remover os promotores publicos, bachareis Adolpho Nunes Lins e Fiacrio de Oliveira Souza, este do municipio de S. Lourenço para o do Limoeiro e aquelle do de Limoeiro para o de S. Lourenço; devendo ambos assumir o respectivo exercicio no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagem de prôa, por conta do Estado, do porto desta cidade ao da ilha de Fernando de Noronha, á Fortunata Maria da Conceição, mulher do sentenciado Antonio Ignacio Alves, conhecido por Antonio Barbosa.

Officio:

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Solicito que vos digneis providenciar no sentido de ser indemnisado o Thesouro do Estado da quantia de... 875$000, importancia do custo de 5 bois fornecidos pelo director do presidio de Fernando de Noronha ao cruzador "Andrada", surto no porto do Archipelago, visto ter sido dito fornecimento feito em virtude de requisição do commandante do mesmo cruzador, como vereis do documento junto; que me foi transmittido pelo director daquelle estabelecimento, em officio de 13 do mez ultimo.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que o cidadão Manoel Cordeiro de Almeida, segundo participou em officio de 18 do corrente, assumio, na mesma data, o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito, por ter entrado em goso de licença o funccionario effectivo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE ABRIL DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Sr. tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.—Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser excluido do estado effectivo do batalhão de infanteria, o soldado José Antonio, conhecido por Peia-Onça, que se achava destacado em Quipapá, e posto a disposição da justiça daquelle municipio, para ser processado pelo crime de offensas physicas feitas em José Ferreira Ramos, conhecido por Peruinha.

— Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.—Tomando na devida consideração o que me representastes em officio n. 41 de 19 d'este mez, communico-vos que expedi ordens ao Dr. Questor recommendando-lhe que providencie para que não mais se reproduza o facto de que me destes conhecimento no mencionado officio.

— Sr. Dr. Promotor Publico do Municipio de Quipapá. — Transmittindo-vos o corpo de delicto e o auto de perguntas a que foi submettido o individuo de nome José Ferreira Ramos, conhecido por — « Peruinha » —a respeito de quem tratou o *Jornal do Recife* de 20 de Fevereiro findo, na local sob a epigraphe— « Quipapá » — recommendo-vos que inicieis as diligencias legaes para o processo que deverá ser instaurado contra o soldado do Batalhão de Infanteria, José Antonio, vulgo — Peia-Onça —, alli destacado, a quem se attribue a autoria das offensas physicas de que foi victima o mesmo individuo. N'esta data mandei excluir o referido soldado do estado effectivo do Corpo de Policia, o determinei que fosse elle posto a disposição da Justiça desse Municipio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Dr. Director, do dia 28 de Abril de 1898

Officio:

Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que na petição em que a professora Marianna Justina Gouveia da Motta de quem tratastes em vossa informação n. 101 de 25 do corrente pede prorogação do prazo que lhe foi concedido para assumir o exercicio da cadeira de Cachoeirinha do Municipio de S. Bento, exarou hoje o seguinte despacho: « Remettido ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender. —Igual ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Abril de 1898

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio de 25 do corrente, sob n. 351, tenho a declarar-vos que não procede de modo algum a justificação da Recebedoria do Estado, com relação a collecta sobre terrenos baldios, que determinei fosse apresentada, devendo aquella Repartição, com a urgencia que o caso exige, pedir a Secretaria da Industria ou a qualquer outra Repartição, as informações de que carece para cumprir os deveres a seu cargo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 29 DE ABRIL DE 1898

—Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador communico-vos que o Dr. Juno de Mello Filho, segundo participou em officio n. 338 de hontem datado, passou ao seu substituto legal, o Dr. Augusto Carlos de Amorim Garcia, o exercicio do cargo de Procurador Geral do Estado, por ter de seguir para a Capital Federal afim de tomar parte nos trabalhos da Camara dos Deputados.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA AD JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE ABRIL DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado

Officio:

Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 350, de 25 do corrente, prestadas pela Sub-Directoria de Contabilidade, mandae entregar a Manoel Clementino Corrêa de Mello, a importancia de 200$000, que recolheo aos cofres do Thesouro, afim de habilitar-se a concorrencia aberta por edital de 19 de Março findo, para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Abril a Junho vindouro.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 29 de Abril de 1898

Officios:

Ao Governador do Estado do Pará.—Accuso o recebimento do vosso officio n. 871 de 16 do corrente, com o qual dignastes de offerecer-me um exemplar da Mensagem que dirigistes ao Congresso Legislativo desse Estado por occasião da abertura de sua 2.ª sessão.

Ao Presidente do Estado de Matto-Grosso.—Recebi e agradeço os dois exemplares impressos do folheto *Limites de Goyaz com Matto-Grosso*, annexo ao vosso officio circular n. 12, de 4 de Março findo.

—Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Approvo o acto constante de vosso officio n. 104, de 26 do corrente, determinando que as escolas da séde do Municipio de Canhotinho passou a funccionar no proprio estadual ultimamente alli construido, e recommendo que me remettaes o orçamento das despezas com os moveis precisos para as referidas escolas.

—Communicou-se ao Director Geral da Fazenda.

—Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—Attendendo ao que requereu Demetrio Tavares do Espirito Santo, professor em disponibilidade nomeado para reger a cadeira de Correntes e tendo em vista a informação n. 102, de 26 do corrente do Inspector Geral da Instrucção Publica, recommendo que mandeis pagar ao peticionario, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 57, da lei do orçamento em vigor, a quantia de 100$000, para despezas de primeiro estabelecimento.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 103, de 21 do corrente, que expedio hoje ordens afim de ser paga a quantia de 100$000 ao professor Demetrio Tavares do Espirito-Santo, para despezas de 1.º estabelecimento.

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado transmitto-vos os dois officios juntos que instruiram a petição de Luiz Epiphanio de Souza, afim de serem archivados nessa Repartição conforme deliberou a Camara dos Srs. Deputados em sessão de 27 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 25 DE ABRIL DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador Estado do dia 30 de Abril de 1898.

Pela 1.ª Secção da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Ministro da Justiça e negocios Interiores. Passo ás vossas mãos, para que vos digneis tomar-o na consideração que vos merecer, o requerimento documentado aqui junto, em que o Juiz de Direito em disponibilidade, Bacharel Manoel Antonio de Fonseca e Mello allegando contar mais de trinta annos de serviço na magistratura, solicita sua aposentadoria com todos os vencimentos.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que o Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, Juiz de Direito do Municipio de Cabrobó, segundo participou em telegramma de hontem data, reassumio, no dia 23 deste mez, o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo. O Exm Sr. Dr. Governador, manda transmittir-vos para os devidos fins, o balancete e documentos relativos a receita e despezas effectuadas pelo Director do Presidio de Fernando de Noronha durante o mez de Março ultimo, por conta do saldo existente no cofre do almoxarifado do mesmo Presidio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que o Bacharel José Cordeiro, Promotor Publico do municipio de Tacaratú, conforme participou em officio de 6 do corrente, entrou na mesma data, no gozo de licença de dous mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 23 de Março ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 30 DE ABRIL DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado tendo em consideração o que representou o Commandante do Corpo de Policia em officio n. 3333, de 29 de Dezembro do anno findo, quanto a necessidade de serem modificadas as tabellas annexas ao Regulamento de 25 de Agosto de 1893, de distribuição das peças do fardamento as praças do mesmo corpo, resolve de accordo com o plano apresentado pelo mesmo Commandante, e informações prestadas pela Secretaria da Fazenda em officio n. 320, de 18 do corrente, determinar que sejam observadas as que acompanharam o presente acto.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de providenciar para que tenham passagens de ida e volta a prôa por conta deste Estado, a bordo do vapor *S. Francisco*, desta capital, até Maceió as praças do Corpo de Policia, José Fernandes Cavalcante e Romão Rodrigues Pereira, e de volta sómente a um criminoso que as mesmas praças teem de escoltar para esta capital.

Officios:

Ao Commandante interino do Corpo de Policia.—Declaro-vos, em resposta ao officio n. 515, de 27 do corrente que podeis eliminar do cargo do Batalhão de Infanteria, as 41 carabinas e as 3100 cartuchos que foram vendidos em leilão por intermedio do agente Francisco Ignacio Pinto, em 12 de Março ultimo, e cujo producto liquido conforme a relação que enviastes atingio a importancia de 1:527$970 rs. que o mesmo agente de leilões deve recolher ao Thezouro, para onde remetto copia da mesma relação.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio n. 535 de 23 do corrente, a que acompanharam as partes que deram o official de ronda maior a guarnição e o de estado no quartel da Companhia de Cavallaria com referencia ao assassinato de um soldado do 40 Batalhão do Exercito na noite do dia anterior, a rua Bella, determino-vos que mandeis excluir do estado effectivo da mesma Companhia a praça Hermino Baptista do Nascimento, que se evadio e a de nome José Antonio dos Santos, que se acha recolhida ao xadrez, e façais apresentar esta ao Dr. Questor a quem n'esta data recommendo que prosiga nas diligencias encetadas no intuito de serem ambas essas praças devidamente processadas.

— Ao Sr. Dr. Questor.—Transmittindo cópia do officio n. 535, de 23 do corrente, do Commandante do Corpo de Policia e das partes que deram o official de ronda maior a guarnição e o de estado no quartel da Companhia de Cavallaria, com referencia ao assassinato de um soldado do 40º Batalhão de Infanteria do Exercito, na noite do dia anterior, a rua Bella, communico-vos que n'esta data determinei ao Commandante do Corpo de Policia que mandasse excluir do estado effectivo d'aquella Companhia a praça Hermino Baptista do Nascimento, que se evadio e a de nome José Antonio dos Santos, que se acha recolhido ao xadrez e vós fizesse apresentar esta ultima, e recommendo-vos que prosigaes nas diligencias encetadas no intuito de serem ambas essas praças devidamente processadas.

Expediente do Dr. Director

Ao Sr. Dr. Questor.— O Exm Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos a portaria de hoje datada concedendo passagem a escolta que tem de conduzir de Maceió para esta capital, o criminoso José Pereira Guimarães, conforme solicitastes por officio n. 227, de 29 do corrente.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que approvou hoje a proposta constante de vosso officio n. 224 de 28 do corrente.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos cópia da relação de peças de armamentos vendidos em leilão pelo agente Francisco Ignacio Pinto, e declarar que o producto liquido da venda na importancia de 1:527$970 rs. deverá ser recolhido aos cofres do Thezouro pelo referido agente Pinto.

—Ao Commandante do Corpo de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos para os fins convenientes, que por portaria de hoje datada, expedio de accordo com o plano que apresentastes em officio n. 3333, de 29 de Dezembro do anno findo, novas tabellas de distribuição de peças de fardamentos as praças do Corpo de Policia.

Opportunamente ser-vos-hão remettidos os exemplares das referidas tabellas.

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Leopoldina.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda accusar o recebimento de vosso telegramma de 4 do corrente e declarar-vos que de accordo com as disposições legaes em vigor deveis, em referencia ao assumpto do mesmo telegramma, proceder de modo a não ficar demorada a acção da Justiça.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Abril de 1898

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear o Major João Martins de Oliveira para exercer o cargo de Delegado de ensino de Carnahyba do Municipio de Flores.—Communicou-se ao nomeado.

Officio:

Ao 1º Secretario interino da Camara dos Deputados.—Devolvo um exemplar da resolução enviada com vosso officio n. 52, de 27 do corrente, a qual foi sanccionada sob n. 287.

— *Mutatis mutandis* ao 1º Secretario do Senado.

Expediente do Director

Officio:

Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos para os fins convenientes o titulo do Major João Martins de Oliveira nomeado para exercer o cargo de Delegado de ensino de Carnahyba do Municipio de Flores.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 7 de Junho de 1898

Dionizio José dos Santos, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Antonio Baptista do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão. — Ao Dr. juiz de direito interino do municipio de Victoria, para mandar juntar á certidão pedida.

José Francisco dos Santos, capitão do batalhão de infanteria Estadual, solicitando pagamento do fornecimento de luz e agua do destacamento de Salgueiro, a contar de 7 de Setembro a 11 de Dezembro tudo do anno passado.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento do fornecimento de luz e agua das praças que estiveram em diligencia sob seu commando no municipio de Correntes, a contar de 20 de Março a 23 de Maio passado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Jacintho Benigno Rocha, serventuario publico, residente na villa de Correntes, pedindo perdão para o sentenciado Manoel Francisco de Oliveira.—Informe o S. juiz de direito interino do municipio de Correntes, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do Decreto n. 2.556 de 28 de Março de 1859.

Marianna Justina Gouveia da Motta, professora publica da cadeira mixta de Cachoeirinha, do municipio de S. Bento, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio de hoje a Inspectoria Geral da Instrucção Publica.

Maria Candida de Figueiredo Santos, professora da aula de Calligraphia, Desenho e Pintura da Escola Normal, requerendo certidão.—Sim.

O porteiro,
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 8 de Junho de 1898

Joaquim Martins Moreira Junior, João Ignacio de Medeiros Rego, Izabel Benedicta da Costa, Victoriano Marianno da Costa e Escolastica Maria de Oliveira.—Informe a 2ª secção.

José Soares do Amaral, José Soares do Amaral, José Soares do Amaral.—Certifique-se.

Maria Francisca Chaves.—Como pede.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 7 de Junho de 1898

A P. Braga Guimarães, pedindo pagamento de 87$500 de productos pharmaceuticos fornecidos a Inspectoria Geral de Hygiene.—Informe a 2ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção.—N. 119.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 8 de Junho de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 1.º districto da Capital José Calazães de Mello Santos, por crime de estupro e João Graciliano da Silva como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, João José Damasceno, como desordeiro.

Communicou-me a mesma autoridade, que estando o menor Salomão Lopes de Lima, á beira de uma cacimba existente no logar *Aldeia do 14*, succedeu precipitar-se dentro da mesma e morrer afogado.

A referida autoridade tomando conhecimento do facto reconheceu, que fora elle casual.

O delegado de policia do 1.º districto de Palmares, remetteu a esta Questura as seguintes armas: 2 facas de ponta e 2 punhaes, aprehendidas em poder de diversos desordeiros.

N'esta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 2.º Promotor Publico da Capital, as procedidas contra José Calazães de Mello Santos e as procedidas contra Manoel Francisco dos Santos.

Ao Dr. Promotor Publico do municipio de Olinda, as procedidas sobre o assassinato de Bernardino Souza Correia de Mello.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 21 do passado.

Condigna do seu objectivo foi a festa com que a colonia portugueza solemnisou aqui o 4º anniversario da descoberta do Caminho da India.

Em frente ao Hospital Portuguez foram queimadas girandolas de foguetes, ao amanhecer do dia 20, seguindo as demonstrações de regosijo durante todo dia.

Uma passeiata de subditos portuguezes, com duas bandas de musicas, percorreu diversas ruas da cidade, levantando na sua passagem, vivas á Portugal, o Amazonas e aos heróes de 1498.

O Hospital Portuguez que esteve em exposição durante todo o dia recebeu innumeras visitas salientando-se a do Sr. vice-governador do Estado que em beneficio das camas de caridade da mesma casa, fez avultada esportula.

O commercio fechou em homenagem á grandiosa data, conservando embandeiradas as suas casas; e as repartições estadoaes não abriram de ordem do vice-governador do Estado.

Os navios existentes no porto de Manáos embandeiraram em arco, tendo o *Amazonas Commercial* o pavilhão nacional erguido durante o dia em frente do seu escriptorio.

— O capitão Bittencourt assumio o exercicio do cargo de 1.º prefeito de segurança da capital, para o qual fora nomeado com applausos de todos.

— O general Solon, commandante do 1º districto militar, mandou declarar ausente o tenente João Serejo, deputado estadoal neste Estado, e que se retirou sem licença.

O Sr. João Serejo seguio para a Europa no dia 18 do passado e será considerado desertor se não se apresentar no praso de 30 dias.

— Este anno as aguas do Rio Negro já subiram além da marca costumada, dando isso logar a que as casas edificadas no littoral da cidade já começam a ser attingidas pelas aguas da enchente do mencionado Rio.

A serraria Sá, sita ao lado do mercado, está com o soalho mergulhado e não só as machinas do apparelho de madeiras como as motoras do vapor já se acham impossibilitadas de trabalhar, por terem sido attingidas pela agua crescente

As casas de *Manoel de Paz* sitas no extremo da rua dos Barés, estão inundadas; e diversos armazens na parte mais baixa dass ruas da cidade tambem estão sendo tomadas pela enchente no Rio Negro, sendo que, augmenta cada dia a enchente, sem ao menos haver feito uma parada.

— Foi ultimamente fundada aqui uma companhia de seguros de vida, denominada Amazonense, cujo capital é de... 650:000$000.

— O Estado sanitario da capital manifesta-se em más condições, reinando fortemente as febres palustres.

PARA'

Datas até 28 do passado.

Corre que o governador do Estado Dr. Paes de Carvalho, depois de regressar de Faro, e antes de ir a Manáos em visita official, seguirá para a Ilha de Marajó.

— O *Nictheroy* que esteve neste porto, deixou-o ás 2 horas da manhã de 25 do passado, com rumo desconhecido.

— O Sr. Governador do Estado enviou á Camara dos Deputados a seguinte mensagem referente ao credito, cuja requisição lhe foi solicitada pela praça do commercio para representação industrial e commercial da Amazonia na exposição de Pariz em 1900.

" Srs. membros do Congresso Legislativo do Estado.—Correspondendo ao appello que me foi feito pela Praça do Commercio de Belém, em officio que por cópia vos envio, cabe-me a honra de solicitar vossa attenção para a memoria junta, que lhe foi dirigida sobre a representação particular e commercial da Amazonia na exposição de Paris, em 1900

Convencido da utilidade que da execução daquelle tentamen resultará para a industria e commercio paraenses, fontes da nossa riqueza publica, não hesito em julgar digna de apoio a justa solicitação da Praça do Commercio, quanto á votação de credito que auxilie a realisação de tão grande quão util emprehendimento.

A' vossa lucida comprehensão de certo não escaparão as vantagens que dessa projectada propaganda resultarão a este Estado, pela immigração espontanea, que só assim se estabelece, de braços e capitaes, forças vitaes que esta uberrima região está incessantemente pedindo para ver desenvolverem-se os inexgotaveis recursos com que a natureza a dotou.

Julgo-me dispensado de mais insistir sobre a conveniencia de submetter ao vosso superior criterio o julgamento das vantagens que sua realisação nos promette.

Melhor do que eu, as vossas luzes e o vosso patriotismo indicar-vos-hão a maneira generosa como deveis acolher o elevado appello da Praça do Commercio de Belém.

Saúdo-vos.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 21 de Maio de 1898.—Dr. José Paes de Carvalho."

— Foram brilhantes as festas realisadas em commemoração do 4.º centenario do descobrimento do caminho das Indias por Vasco da Gama.

Com a operosa colonia portugueza, que mais uma vez deu provas do seu fundo patriotismo e da intensidade com que sabe sentir, na região do santo enthusiasmo, confraternisou o povo paraense, associando-se a taes demonstrações de jubilo.

ILEGÍVEL

Foi fundada a sociedade beneficente Vasco da Gama; e o governador Dr. Paes de Carvalho não só concorreu generosamente para a subscripção da colonia portugueza, como offereceu um jantar ao consul portuguez e a outros cidadãos da colonia.

A cidade esteve illuminada em seus edificios, embandeirando os navios; houve concerto instrumental no Club Euterpe depois de sessão solemne.

— A' Camara dos Deputados foi apresentado um projecto sobre localisação de immigrantes estrangeiros e nacionaes, com o qual relacionam-se outras medidas importantes, que correspondem ás vistas do governo do Estado.

— Foram nomeados, o bacharel Heraclito Pinheiro, para reger interinamente a cadeira de instrucção moral e civica, noções de direito patrio e economia politica da Escola Normal, e Gustavo Ernesto dos Santos Brigido, para reger interinamente a escola de 1.ª entrancia em Santa Izabel de Benevides.

— Foi autorisado o poder executivo a desapropriar as terras occupadas pelo povoado do Apehú.

— Está circulando profusamente nesta cidade uma circular assim concebida e assignada pela directoria da Praça do Commercio:

"A directoria da Associação Commercial, tendo tomado a iniciativa de adquirir productos naturaes deste Estado para figurarem dignamente na secção brazileira do Muzeu Commercial de Philadelphia, onde, sufficientemente estudados pelos industriaes dos Estados-Unidos, serão vantajosamente applicaveis ás industrias daquelle paiz, podendo por essa fórma abrir-se uma nova fonte de riquezas para este Estado, vem muito encorajadamente solicitar a coadjuvação de V. Exc. para levar a effeito este altruistico tentamen, com o qual julga poder fazer conhecidos no exterior os recursos naturaes do Estado e o progresso do commercio e das industrias paraenses.

Qualquer producto que desejardes offerecer para esse fim, podeis enviar á directoria da Praça do Commercio, que encarregar-se-á de remettel-o em vosso nome ao Muzeu Commercial de Philadelphia.

Antecipando nossos agradecimentos pelo auxilio que esperamos, subscrevemo-nos com a mais alta consideração e estima, etc."

MARANHÃO

Datas até 29 do passado.

A fabrica do Anil, na 1.ª quinzena d'este mez trabalhou 12 dias; e n'esse tempo produziu 73:443 metros de morim, ou 3.337 peças. Este numero, dividido pelos 12 dias, dá a cada um 278 peças.

E' a maior producção que tem tido a fabrica.

— O partido federalista apresenta como candidatos á governador do Estado e á deputação federal pelo 2.º districto, nas eleições que devem ter lugar a 3 e 4 de Julho proximo, os Drs. João Gualberto Torreão da Costa e Alfredo da Cunha Miranda.

— O Dr. juiz de direito da cidade de Caxias julgou improcedente a denuncia dada pela camara municipal contra o intendente tenente-coronel Manoel Gonçalves Pedreira, por se ter ausentado do municipio sem licença.

O mesmo juiz recorreu do despacho para o supremo tribunal.

— A intendencia municipal de S. Luiz arrecadou de diversos impostos, no mez de Abril a quantia de 55:073$780 e despendeu 19:576$105, tendo o saldo de 35:494$675.

PIAUHY

Datas até 7 do passado.

Está eleito deputado estadual o Revdm. conego Francisco José Baptista, a quem a junta apuradora já expedio o diploma.

— No impedimento do procurador seccional, foi interinamente nomeado para substituil-o o Dr. Estevão Fortes Castello Branco, que já acha-se em exercicio do cargo.

— Foi eleito o capitão José Furtado Belleza conselheiro municipal, preenchendo a vaga que havia no conselho.

O Dr. Hygino Cunha, distincto jornalista, actualmente na redacção do *Piauhy*, foi nomeado lente interino da cadeira de Historia do Brazil e Litteratura Nacional, no Lyceu da cidade de Therezina.

— O governador do Estado designou o juiz de direito avulso, Dr. José Henrique de Souza Gayoso, para ter exercicio na comarca de Barras, de 1.ª entrancia.

CEARÁ

Datas até 31 do passado.

No dia 29 foi entregue a intendencia municipal a bandeira do batalhão patriotico Gustavo Sampaio.

O acto esteve solemne e grande foi a concurrencia, tocando a musica do batalhão de segurança no palacete da mesma intendencia, onde ás 2 horas da tarde, acompanhados pela banda de musica do 2.º batalhão de infantaria, chegaram o Sr. major José Faustino e officialidade do batalhão Gustavo Sampaio, conduzindo a bandeira o Sr. tenente Afro Rufino Pinto Bandeira.

No salão de honra o referido major dirigiu a palavra ao coronel Guilherme Rocha, intendente municipal fazendo a entrega da bandeira; e accrescentando que assim praticava por ter o batalhão Gustavo Sampaio nascido do povo e ser a intendencia municipal a sua representante mais immediata.

O Sr. coronel Guilherme Rocha respondeu que acceitava o deposito e que o guardaria como preciosa reliquia de patriotismo, de devotamento e de enthusiasmo dos seus concidadãos.

Está resolvida pelo partido republicano a candidatura do Dr. José Avelino á vaga de um deputado na representação federal pelo Estado.

— A respeito da secca, lê-se na *Republica*

«Escrevem-nos de Milagres em 12 do corrente.

Está declarada a secca neste municipio. O inverno foi inteiramente nullo.

Como por aqui succedeu o mesmo em todo o valle do Cariry, que extorce-se com o horror de semelhante calamidade.

Peior e muito peior do que o fatal triennio de 77 á 79 é o periodo de calamidade que vem de começar, por que não só as chuvas foram muito poucas, que nem siquer deixaram agua para a criação, como desappareceram, para as classes desprotegidas da fortuna, muitos dos recursos naturaes então existentes.»

«Escrevem-nos de Assaré em 14 deste:

E' aterradora a nossa situação, com a terminação precoce do inverno.

A lavoura, nesta comarca está quasi totalmente perdida: os generos estão em consideravel alta: a emigração dos Estados do Piauhy e Pernambuco está iniciada em grande escala.

Já é um horror.

Felizmente temos pastagem e consideramos salva a criação que, comtudo, está exposta ao furto.

Da villa de Arraial escrevem-nos a 14 do corrente:

«A final se desvaneceram todas as nossas esperanças do inverno e de safra nesta zona no corrente anno, porque as primeiras plantações que se fizeram nas primeiras chuvas que cahiram em meiado de Fevereiro, foram quasi todas devoradas pelo grande verão de 27 dias e pelas lagartas que appareceram nesse tempo

Reapparecendo as chuvas no fim de Março, fizeram-se novas plantações Veio um verão de 14 dias, voltando as chuvas em meiados de Abril e com poucos dias suspenderam e até esta data não tornaram mais. Perderam-se pois totalmente os cereaes.

Appellavamos agora para o algodão, se ainda houvesse alguma chuva, mas appareceu nova praga de lagartas que está devorando os algodoeiros.

Relativamente a pastagem, ha pedaços de 2 a 3 leguas com bom pasto, outros com muito pouco, outros finalmente de 10 a 12 leguas completamente seccos.

As classes desfavorecidas da fortuna já estão reduzidas ao mais completo estado de miseria; serviço para o povo não apparece, generos de 1.ª necessidade não os ha, e o que apparece é vendido por preços fabulosos.

Até os mais favorecidos da fortuna já estão soffrendo privações.»

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 3 do corrente.

O Governador do Estado já communicou officialmente ao Sr. Presidente da Republica a declaração da secca no Estado.

—Sobre o inverno lê-se na *Republica*.

«Não são nada animadoras as ultimas noticias que nos tem chegado sobre chuvas.

No sertão, o inverno parece ser insufficientissimo, e em muitos pontos já são grandes os prejuizos causados pela ausencia de chuvas.

—Prosegue o exodo para as regiões amasonicas.

Não ha vapor que passe para o norte que não conduza immensas levas de retirantes com aquelle destino.

PARAHYBA

Datas até 4 do corrente:

A associação Commercial procedendo a eleição social, foram eleitos no corrente anno os Srs.:

Para a directoria:

Presidente—Dr. Arthur Quadros Collares Moreira

Vice-Presidente—João Pedro Ribeiro;

1 Secretario — Manoel Garcia de Castro;

2.º Secretario — Antonio de Azevedo Maia;

Thesoureiro—Antonio Ricardo Matheus Ferreira.

Para a Supplencia:

Manoel Oliveira Carvalho Basto, Antonio Gonçalves Pena, José Pereira Neves Bahia, Candido Jayme da Costa Seixas, Antonio Pereira Peixoto.

Para a Commissão de Contas:

Antonio de Brito Lyra, Firmino Vidal e Manoel Joaquim de Souza Lemos.

Para a Commissão Arbitral:

Manoel Henriques de Sá, Antonio de Luna, Roque de Paula Barbosa, Antonio da Costa Pessoa e Joaquim Fernando do Monte.

SUL

CAPITAL FEDERAL

Foi mandado addir á Directoria Geral de estatistica o 1.º official da mesma Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, que fôra dispensado, visto ter provado contar mais de 10 annos de serviço.

— O cadaver do Dr. André Rebouças foi embarcado no Funchal á 31 do passado no paquete *Les Andes*, consignado aos Srs. K. Vainis & C.

— Os religiosos benedictinos, dirigidos pelo erudito frei Geraldo Calloen, auxiliado por frei Ulrico Santag, prior, e frei Florião Thernith, sub-prior, conseguirão preparar dezoito postulantes, todos brazileiros, que devem em Dezembro do corrente anno professar no mosteiro de Olinda.

O Sr. Internuncio, apreciando este e outros serviços, como o reerguer se o convento, quasi em ruinas e regularisar o culto, elogiou esses religiosos.

— O Guarda-Mór da Alfandega extincta de Porto-Alegre, Antonio Affonso Ferreira de Abreu e o 2.º escripturario da mesma Alfandega Luiz Quintino de Azevedo vão servir na da cidade do Rio Grande do Sul.

— Por actos do Sr. Presidente do Tribunal de Contas, foram designados para servir na 1.ª Directoria o sub-director, da 3.ª José Maria da Silva Portilho, e nesta o da 1.ª, Francisco Alvares Gomes Barroso.

— O 2.º official addido á Secretaria de Estado dos Negocios da Viação, Emilio Rocha, está designado para servir temporariamente na Commissão de Melhoramentos do porto do Recife.

— O 1.º tenente Arthur Lopes de Mello foi mandado declarar no Quartel General da Armada.

— Estão nomeados para seguir: no couraçado *Riachuelo* o 1.º tenente Mariano Gonçalves Martins, e no cruzador *Andrada* o 1.º tenente Henrique de Albuquerque Feijó Junior.

— A commissão de engenheiros militares encarregada de verificar se o edificio da fazenda de Ipiabas, no Estado do Rio de Janeiro, se presta para a installação da Escola Militar do Brasil, apresentou hontem o seu relatorio ao Sr. Ajudante general do exercito.

O parecer da commissão é contra a installação no citado edificio.

— Foram dispensados o chefe de secção, extincta, da Alfandega de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, Manoel da Silva Guimarães Ferreira, do lugar de delegado fiscal, em commissão, do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina; o 1.º escripturario do Thesouro Federal Belisario Pernambuco, do lugar de delegado fiscal, em commissão, do Thesouro Federal no Estado do Paraná; a seu pedido, o 1.º escripturario da Alfandega da Bahia Manoel Pinto da Fonseca, do lugar de inspector, em commissão da Alfandega de Maceió, Estado de Alagoas.

— Chegou aqui o Sr. D. João Baptista Corrêa Nery, bispo do Espirito Santo.

Acompanham o virtuoso prelado o seu secretario monsenhor Marty, o Rvdm. Claro Monteiro e o seminarista Joaquim Ramos da Silva.

S. Exc. Rvdm. desembarcou no Arsenal de Marinha, onde foi recebido pelos Srs. contra-almirante Marques Guimarães, monsenhor Pedrinha, frei João do Amor Divino e padre Thomaz Guisaut

— O Sr. Presidente da Republica mandou o seu ajudante de ordens alferes Cunha Moraes acompanhar até á bordo o Sr. General Savaget, que partia para Matto-Grosso.

— A Associação dos Empregados do Commercio adquirio por 190 contos de réis o terreno da rua de Gonçalves Dias onde funccionava a Companhia Photographica

TRANSCRIPÇÕES

D. José Pereira da Silva Barros
Arcebispo de Darnis

Causou, no Rio, em S. Paulo, em toda a parte onde o veneravel prelado era conhecido, geral e profunda consternação o passamento do virtuoso Arcebispo de Darnis.

Sobre o tumulo de D. José estão depositadas riquissimas e custosas corôas com os seguintes dizeres, em lettras de ouro, sobre as largas, fitas roxas:

— Externato S. José—Gratidão:

— Collegio de Bom Conselho a D. José —homenagem de eterna gratidão.

— A Companhia Taubaté Industrial a D. José.

— Felix Guizard a D. José;

— Saudades e gratidão de seus sobrinhos;

— Pelo municipio agradecido a Camara Municipal:

— Hospital de Santa Izabel—D José;

— O vigario e o clero de Taubate, respeito e gratidão;

— Os operarios da Fabrica de Tecidos a D. José;

— Saudades de seus irmãos.

A Familia Mayrink a D. José.

—

Os funeraes do illustre e venerando taubateano foram feitos a expensas da Camara de Taubaté.

—

Sexta-feira, 22 do corrente, 7.º dia do passamento de D. José, serão celebrados na Egreja Matriz desta cidade officios religiosos commemorando o sentidissimo passamento do virtuoso Arcebispo de Darnis.

Esses officios começarão ás 8 1/2 horas da manhã.

—

Na egreja do convento de Santa Clara será celebrada uma missa solemne do 7.º dia em suffragio da alma do taubateano amado, sexta-feira, ás 7 horas da manhã.

—

O revdm. Vigario desta parochia padre A. Nascimento Castro tem recebido muitos telegrammas e cartas de pezames pelo passamento do inclito prelado.

Transcrevemos os seguintes:

"Rio, 17 de Abril de 1898

Revd. Sr. Vigario Castro.

A paz do Senhor seja com V Revdma

Como em um momento dissiparam se as alegrias de Taubaté! E essa mimosa princeza do Norte mergulhou-se em um mar de tristezas e de amarguras!...

Oh! como me impressionou a morte de meu caro Pae e amigo!

Deus o tenha em seu seio. A' parochia de Taubaté, na pessoa de V. Revdma., seu digno pastor, envio meus sentidos pezames pela perda irreparavel que acaba de soffrer com o acerbo passamento do inclyto Arcebispo de Darnis.

. . . .

Irmão etc. *in Domino*

† JOAQUIM, Arcebispo do Rio de Janeiro".

—

"Rio 16.

Profundamente penalisado pela lamentavel perda que traz ao nosso paiz e aos amigos a morte do venerando D. José.

Manifesto meus sentimentos, compartilhando a dor geral.

Bernardino de Campos—Ministro da Fazenda.

—

S. Paulo, 16.

Peço representar-me nos funeraes do virtuoso Arcebispo de Darnis e apresentar os pezames á familia e a Egreja Brazileira. Agradecido.

Conego Ezechias G. da Fontoura, Vigario Capitular.

—

S. Paulo, 16.

Rogamos a V. Revdma. acceitar e transmittir á Exma. e respeitabilissima familia Pereira Darnis Barros nossas sinceras condolencias pelo passamento do sempre chorado Sr. Arcebispo de Darnis cuja morte é deveras uma perda nacional, nos representar nos funeraes, consolar seu digno irmão Padre Francisco Alvarenga e seu sobrinho nosso estimado, virtuoso e preclaro Reitor Padre Dr. João Evangelista Pereira Barros, em quem continuaram a reflectir-se as glorias do illustre finado.

Padre Kohly—Vice-Reitor.

Rio, 16.

Queira acceitar e transmittir familia D. José nossas condolencias—Segue trem grinalda. Peço mandar depositar no seu tumulo. Agradeço.—*Mayrink*.

Do revdm. vigario de Caçapava, Sr. Conego Antonio de Almeida, recebemos a seguinte noticia que gostosamente publicamos:

EXMO. E REVDMO. SR. ARCEBISPO DE DARNIS

Logo que recebi o telegramma em que se annunciava a triste noticia do passamento em Taubaté de tão inclyto varão e apostolico prelado, mandei dar os signaes funebres na Matriz e outras Egrejas, e a população manifestou a sua legitima consternação por tão triste e luctuoso acontecimento. Depois de já ter cumprido com o doloroso dever de assistir hontem em Taubaté aos seus solemnes e pomposos funeraes, hoje por occasião da missa conventual convidei os meus parochianos, sem distincção de classe, para a missa de 7.º dia e *Libera-me* que pretendo celebrar no dia 22, ás 9 horas, por alma daquelle que, como abnegado apostolo de Deus passou neste mundo fazendo o bem.

Será esta uma prova de amisade e gratidão por parte do humilde signatario destas linhas e de seus parochianos á saudosa memoria do dedicado apostolo, do mais benemerito cidadão e protector da população de Taubaté, minha querida terra natal.

Caçapava, 17 de Abril de 1898.

O Vigario—*Conego Antonio de Almeida*.

O *Diario Popular* de 16 e o *Debate* de 17 estamparam nas primeiras paginas o retrato do virtuoso D. José de Barros.

Sabemos diz o «Jornal do Commercio», de hontem que o finado conde de Santo Agostinho, arcebispo de Darnis, estava escolhido por S. S. o Papa Leão XIII para futuro bispo de S. Paulo.

Em attenção a sua edade e enfermidade, Sua Santidade pretendia dar-lhe um coadjuctor, acrescenta o nosso collega.

A Congregação de S. Paulo faz celebrar no dia 21, na Egreja de S. Pedro, ás 8 horas da manhã, missa com a «libera-me» por alma do conde de Santo Agostinho, D. José Pereira de Barros, saudoso arcebispo de Darnis.

Será celebrante o assistente ecclesiastico.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 56.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Bezerra de Carvalho, Joaquim Guimarães, Eduardo de Oliveira, Coelho de Moraes, Albino Silve, Francisco Corrêa e Serra Matins.

Faltaram com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves e Caldas Barreto.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado devolvendo não sanccionada a resolução do Congresso, isentando a responsabilidade de D Maria Honorio Pereira como representante de seu finado marido, fiador de ex-collector do municipio de Bezerros —A archivar-se.

Uma petição de Bellarmino Fernandes Almeida, solicitando ser addido ao corpo de policia com o posto de capitão.—A' 3.ª Commissão.

Outra de Manoel Ramos da Silva, praça de pret reformada, requerendo a melhora de sua reforma.—A' 3.ª Commissão.

Outra de Felisbina Constancia, professora jubilada requerendo a melhora de sua jubilação.—A' 3.ª Commissão.

Não houve expediente do Sr. 2.º Secretario.

Usou da palavra para uma explicação pessoal o Sr. Barão de Nazareth.

Passou-se a ordem do dia.

Adiou-se a 2.ª discussão do projecto da Camara n. 45 deste anno (isenção do imposto predial ao Monte-Pio Popular de Pernambuco) tendo orado o Sr. Joaquim Guimarães, que requereu e obteve fossem solicitadas informações sobre a materia.

Approvou-se em 2.ª discussão o substitutivo ao projecto do Senado n. 10 deste anno (jubilação de lentes do Instituto Benjamin Constant e da Escola Normal) ficando o projecto prejudicado, tendo orado os Srs. Joaquim Guimarães e Barão de Nazareth, que requereu e obteve a retirada da sua emenda additiva.

O Sr. Barão de Nazareth votou contra o substitutivo.

Esgotou-se a ordem do dia.

Veio á mesa, sendo lido e indo a imprimir um parecer sob n. 134 da 5.ª Commissão religiado o projecto substitutivo do Senado n. 25 de 1897 (colonias).

A ordem do dia de amanhã: trabalhos de Commissões.

(1898—PARECER N.—134)

A' 5.ª Commissão, a quem foi presente o substitutivo ao projecto deste Senado n. 25 de 1897, approvado em sessão de dous do corrente mez com duas emendas, é de parecer que fique dito substitutivo assim redigido.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a crear tres colonias uma para os condemnados a prisão com trabalhos, outra para os incursos nas penas do artigo 399 do Codigo Penal, para os reincidentes nos mesmos crimes e os que infringir os serviços em que se hajam obrigado a tomar occupação, outra finalmente, para os que incorrerem nas penas do art. 39 mesmo Codigo.

Art. 2.º Os colonos serão obrigados ao trabalho agricola e tambem se occuparão em artes mechanicas e officios, logo que se lhes proporcionem as respectivas officinas.

Art. 3.º Haverá uma aula de instrucção primaria destinada exclusivamente aos colonos, onde aprenderão elles, além de primeiras lettras, rudimentos de agricultura e principios de instrucção moral e civica.

Art. 4.º O Governador promoverá a fundação de sociedades de patrocinio, ou assistencia publica, que se encarregarão da descriminação dos colonos, tendo em vista a natureza das colonias e bem assim a collocação dos reclusos, que tenham cumprido a respectiva pena.

Art. 5.º Do trabalho do colono será tirada, para constituir peculio, que lhe será entregue na sua sahida, uma quota que o regulamento marcará, tendo em vista o merecimento e aptidão de cada um

Art. 6.º As colonias ficarão sob a immediata inspecção do Chefe de Policia, que as vesitará, pelo menos uma vez por anno.

Art. 7.º Poderão ser fundadas colonias por particulares ou associações com autorisação do Governador, á cuja approvação serão submettidos os seus estatutos, ficando ellas sujeitas á inspecção daquella autoridade, que para esse fim nomeará um fiscal.

Art. 8.º O Governador expedirá regulamento para execução desta lei, estabelecendo o tempo de reclusão dos colonos e as disposições relativas ao seu regimen technico, disciplinar e economico.

Art. 9.º O Governador fica autorisado a abrir os creditos precisos para a execução da presente lei.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado. 8 de Junho de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.*

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 69.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcolino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Domingos de Abreu, Honorato Marinho, José Marcolino, Araujo Lima, Elpidio Figueiredo, Gonçalves da Rocha, Manoel Jardim, Cornelio Padilha, Costa Netto, Francisco Tiburcio, Celso de Souza, Farias Neves, Silva Fragoso, Boulitreau, Santos Selva, Julio Antero, Motta Silveira e Estacio Coimbra

Foram lidas as actas das sessões antecedentes, e não havendo impugnação nem reclamação, foram approvadas.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Governador do Estado prestando informações á petição Antonio Gonçalves Ferreira Junior e Julio Cesar Falcão —A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo Sr. Governador do Estado prestando informações á petição de Francisco Cordeiro Fonseca Medeiros.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo Sr. Governador do Estado remettendo sanccionadas sob n. 303 a 309, cinco resoluções do Congresso.—A' archivar.

Outro do Sr. 1.º Secretario do Senado communicando haver sido alli regeitado o projecto da Camara n. 43, deste anno — Inteirada.

Outro do mesmo Sr. 1.º Secretario do Senado, communicando haver aquella casa elegido os Srs. Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Commendador Albino José da Silva e Dr. Augusto Coelho de Moraes para a commissão que, com a eleita pela Camara tem de resolver definitivamente sobre a adopção ou regeição do projecto n. 9, da Camara e deste anno.—Inteirada.

Outro do Concelho Municipal de Amaragy, prestando informações.—A' quem fez a requisição.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres

N. 145. Da Commissão de Instrucção e Saude Publica adoptando a emenda do Senado ao projecto n. 25 de 1896 da Camara

N. 146. do mesma Commissão autorisando o Governador do Estado a conceder a professora jubilada Josephina Amalia de Albuquerque Machado, a gratificação de merito de que trata o art. 132 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

(Projecto n. 59)

N. 147. Da mesma Commissão autorisando o Governador do Estado a considerar em disponibilidade a professora Ismenia Genuina Dias (projecto n. 60).

N. 148. Da mesma Commissão adoptando a emenda feita no Senado ao projecto n. 27 deste anno.

N. 149 Da mesma Commissão indeferindo a petição do professor Pacifico Paulino Malaquias.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 150, da Commissão de Instrucção e Saude Publica, opinando que seja ouvido o Dr. Inspector da Instrucção Publica sobre a petição da professora Isabel Olympia Lins Ferraz.

Foram lidos, apoiados, julgados objecto de deliberação e indo a imprimir, os seguintes projectos:

N. 61 Apresentado pelos Srs. Francisco Tiburcio, Domingos de Abreu, Affonso de Barros e Aranjo Lima, autorisando o Governador do Estado a auxiliar até a quantia de 12:000$000 a construcção de iniciativa particular, da cadeia de Bonito.

N. 62 Apresentado pelos mesmos Srs., autorisando o Governador do Estado a despender a quantia necessaria com a construcção de uma estrada de rodagem da cidade de Bonito a de Bezerros

N. 63 Apresentado pelo Srs. Elpidio Figueiredo e Julio Antero autorisando o Governador do Estado a supprimir os municipios de S. José do Egypto e Belmonte.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se a ordem do dia.

Submettendo-se a 1.ª discussão e projecto n. 52, deste anno e de iniciativa da Camara foi approvado sem debate.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 54 deste anno e de iniciativa da Camara orou o Sr. Gonçalves da Rocha, que enviou á mesa emendas sobre ns. 1, 2 e 3.

Apoiadas ellas e submettendo-se conjunctamente em discussão oraram os Sr. Estacio Coimbra, Gonçalves da Rocha e Costa Neto.

Encerrada a discussão e submettendo-se a votação as emendas, foram approvadas.

Continuando a 2.ª discussão do projecto n. 44, foi approvado sem debate o art. 3.º

Submettendo-se a discussão o § 1.º e seus numeros, e respectiva Tabella foram approvados com as emendas ns. 10, 11 e 12, depois de ter orado o Sr. Estacio Coimbra.

O § 2.º e seus numeros sendo submettidos a discussão foram approvados com uma emenda sob n. 13.

O § 3 e seus numeros foram approvados com emenda sob ns. 14 e 15

Os §§ 4, 5 e 6 submettidos a discussão, foram approvados sem debate.

O § 7.º Foi approvado com uma emenda sob n. 16.

Os §§ 8 a 23, sendo submettidos a discussão, foram approvados sem debate.

O Art. 1.º Das disposições geraes e seus numeros, submettidos a discussão foram approvados com emendas ns. 17 e 18.

O Art. 2.º foi approvado com emendas ns. 19 20, 21, 22 e 23.

A tabella A entrando em discussão, foi regeitada em virtude de haver sido approvada a emenda substitutiva á mesma tabella, sob n. 24

A emenda substitutiva sob n. 25 offerecida a tabella B, sendo submettida a discussão foi approvada, ficando á vista disto prejudicada a mesma Tabella.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para amanhã a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 53, continuação da discussão da emenda do Senado ao projecto n. 52 de 1896, 2.ª discussão do projecto n. 15 e das emendas apresentadas na 3.ª do projecto n. 51, e 3.ª do de n. 41.

Tribunal do Jury.—Hontem não tendo comparecido numero legal de juizes deixou de haver sessão neste tribunal, continuando multados e n 58, os que teem deixado de comparecer.

Pela urna supplementar foram sorteados os jurados seguintes:

Alfredo do Rego Barros.
Carlos José Guimarães!
Francisco Hermenegildo de Guimarães.
Cesar Lopes Madeira.
José Gomes Correia
José Antonio da Costa e Silva.
Manoel Selustiano de Lemos.
Commendador Joaquim Alves da Fonseca.
Dr. José Manoel do Rego Barros.
Dr. João Paulino Marques.
Dr. Henrique Dornellas Camara Pimentel

A sessão ficou adiada para sexta-feira, visto ser hoje dia santificado; serão submettidos a julgamento os réos Servulo Manoel Francisco e João Leitão de Miranda, pronunciados como incursos no art. 303 do Codigo Penal.

Prisões.—Por ordem do Sr. Dr. Caldas Barretto Netto, juiz do 5.º Districto Municipal do Recife, foram recolhidos á prisão os individuos Manoel do Valle Pedrosa, corneteira do Corpo Urbano, Maria Joaquina do Espirito-Santo e Manoel Fernandes de Souza, vulgo Manoel dos *Miudos*, todos tres pronunciados na sancção penal do art. 303 do Codigo.

Festas de Corpus Christi—Realisam-se hoje as festividades religiosas de *Corpus-Chirsti*, com os seguintes actos:

Matriz de Santo Antonio:

Entrará a festa ás 11 horas do dia, sendo a orchestra regida pelo professor Rosas.

Ao Evangelho, fará o sermão o Revm. Sr. Dr. Amorim.

Depois haverá uma procissão que percorrerá as ruas Travessa da Matriz, parte da Barão da Victoria, Cabugá, Largo do Rosario, parte da Caxias, Praça da Independencia, a recolher.

Haverá *Te-Deum* a noute, orando o Rev. Sr. Conego Lopes.

— *Matriz da Bôa-Vista*:

A's 4 1/2 horas da madrugada, missa.

A's 11 horas da manhã, missa solemne, sendo o orador padre Hermeto Pinheiro.

Em seguida a missa solemne, sahirá em procissão o SS. Sacramento, percorrendo a praça do Conde d'Eu e a rua da Imperatriz.

A's 5 1/2 horas da tarde *Te-Deum*, sendo o orador padre Constantino Gomes de Mattos.

Em todos os actos tocará uma banda de musica.

Procissão da Santissima Trindade—Realisa-se hoje a procissão da Ss. Trindade que sahirá da matriz de S. José, percorrendo o itinerario já annunciado.

Rigorosamente americano!—Em differentes estados da União Americana a lei concede aos condemnados á morte o direito de convidar cinco dos seus amigos ou conhecidos para que assistam á sua execução.

Eis o texto de um dos convites que um criminoso, condemnado á pena ultima, na California, mandou a uma das pessoas das suas relações, com o carimbo de «A administração penitenciaria»:

Prisão do Estado da California.—S. Quintin.—Meu caro Senhor: Mui respeitosamente se vos convida a que assistaes á execução do abaixo assignado, que se deve realisar na proxima sexta-feira, ás doz e trinta minutos da manhã. A apresentação deste bilhete deve ser feita ao capitão Vigdien no postigo em frente da prisão. Este bilhete é rigorosamente intransmissivel.

N. B.—Tomai o vapor das sete e trinta da manhã, via Tiburon, ou o das oito e quinze, via Sausalitz.

Conselho Superior da Propagadora—Sendo hoje dia sanctificado pela igreja catholica, terá lugar amanhã a sessão ordinaria do Conselho Superior dessa Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Para o sul—Veio hontem despedir-se desta redacção o Sr. Viviano dos Passos, digno gerente do Laso Americana Financial, sucursal deste Estado.

S. S. segue para o Rio de Janeiro onde vai tratar de negocios resferentes a mesma Companhia.

Gratos pela gentileza.

Juizo do Commercio.—Por ser santificado hoje, fica transferida para sabbado a audiencia do Dr. Juiz de Direito do Commercio, que será pelas 10 horas da manhã no lugar do costume.

Pelos pobres—As Sras. cujos nomes vão expostos em seguida, queiram vir receber da mão do nosso administrador a quota correspondente á distribuição de 10$000, que enviou-nos a Exma. Sra. D. Ozoria H. Carvalho Miranda para esse fim, devendo as beneficiadas rezarem um P. N. e uma A. M. por alma de Ignacio Manoel de Carvalho Miranda, seu filho, de cujo passamento é hoje o sexagesimo dia.

Leonor Sette de Barros Barreto—Cosma Damiana—Maria Zeferina de Borges Advincula—Luiza de Menezes—Julia Candida Souza Martins.

União Beneficente dos Remadores—No dia 12 do corrente solemnisa essa associação o 9.º anniversario de sua installação, fazendo celebrar uma missa em acção de graças na Matriz do Corpo Santo, uma sessão magna e ladainha a noite, na respectiva séde.

Para esses actos, foi-nos enviado um delicado convite que registramos agradecidos.

Club Recreativo Familiar—Esse club realisa no dia 11 do mez vindouro uma *soir* mensal para o qual agradecemos o convite que nos enviou.

La Revista Moderna—Pelo seu digno correspondente n'esta cidade, o Sr. Francisco Barroso, foi-nos offerecido o n. 64 d'essa importante revista de Madrid que é encontrada á venda n'esta cidade, na rua da Imperatriz n.º 74.

O presente numero, acompanhado de um bonito supplemento, está tão interessante no texto como nas gravuras e de muita actualidade.

Agradecemos a offerta do alludido exemplar.

Reunião—A Sociedade União Economica Beneficente de Afogados, reune-se hoje 9 do corrente, pelas 4 horas, da tarde, para tratar exclusivamente da 1.ª discussão da reforma de seus estatutos.

Revista Gastronoma—Foram-nos offerecidos dous exemplares do numero unico dessa interessante publicação.

Agradecemos a offerta.

O meio physico—D'«A Noticia», do Rio:

Que o meio physico influa sobre as plantas, os animaes, tudo em summa, que soffre a sua acção, não ha duvida alguma.

Comprehende-se, mesmo sem conhecer nenhum exemplo, que uma planta vivendo habitualmente em um vale tenha desenvolvimento muito diverso de que teria se estivesse em um cimo de monte, batido pelos ventos. No primeiro caso, em regra, a haste desenvolve-se, faz-se alta. No segundo, geralmente, fica baixa, com o tronco forte e poucos galhos—tudo o que lhe é preciso para resistir ao vento.

Com os animaes, o caso é o mesmo. Lombroso, n'um artigo recente, cita alguns exemplos bem caracteristicos. Os ratos da cidade têm as quatro patas de quasi igual tamanho. Ha, porém, nas Pyramides, destes tempos immemoriaes, duas especies que possuem os membros traseiros e a cauda consideravelmente mais longos. E isto é assim porque, tendo de se moverem na areia, elles, em vez de passos, vêm-se obrigados a dar pulos, como os kangurús. D'ahi a semelhança que acabam por adquirir com estes animaes.

A's vezes, taes phenomenos de adaptação ao meio produzem-se com uma grande rapidez, sobre tudo nas plantas. Uma das transformações mais vulgares é a das que nas regiões quentes ou temperadas só dão flores e fructos annualmente e passam a ser, com a mudança para maior altitude ou proximidade do pólo, plantas vivazes ou de todo o anno—com as chama o povo.

Lombroso, recolhendo um grande numero destes factos, assevera que o mesmo se dá com as raças humanas. Diz, por exemplo, que os gregos de hoje, apezar dos milhares de annos que decorreram desde o tempo de seu esplendor antigo, ainda conservam numerosos traços, quer anatomicos, quer psychologicos dos seus longinquos antepassados. A influencia do meio physico parece ahi tão grande ao pensador italiano, que os proprios turcos, apezar de pertencerem a raça bem diversa, só por morarem em região que foi a da Grecia de outr'ora, já apresentam traços communs com os dos gregos de Pericles.

Mais ainda. Quando a conquista de Roma teve lugar, o numero de Barbaros que invadiram e acabaram por se estabelecer no antigo imperio foi infinitamente maior que o dos habitantes delle. Não obstante, o romano de hoje tem o craneo sensivelmente analogo ao dos romanos antigos.

O artigo de Lombroso é interessante e tem de certo uma larga parte de verdade.

O que resta é medil-a com exactidão. Evidentemente o meio physico ha de influir sobre os habitantes—animaes ou vegetaes—de qualquer região. Falta, porém, saber na luta com os outros factores que importancia elle conserva, porque talvez não fosse difficil apontar a Lombroso infinitos exemplos, que parecem contradizer sua these.

— Por acaso um descendente de portuguezes vindo para o Brazil ha seculos assemelha-se a um indio? o de um inglez transplantado para os Estados-Unidos a um Pelle Vermelha?—M.

Limoeiro—Escrevem-nos dessa cidade, em 5 do corrente:

«Acaba de deixar a vida terrena, nesta cidade, a preta Benedicta Ramos, brazileira, contando quasi 90 annos.

Fora escrava do finado capitão Manoel Ramos Moreira Junior.

Era muito querida nesta localidade, da onde nunca sahiu, pelas suas boas qualidades e optimo coração.

Acudia pelo affectuoso alcunha de Mãi-Dita, como todos a chamavam.

Tendo sido libertada gratuitamente, ha cerca de 40 annos, pela sua então senhora, D. Jeronyma Leite Ramos, viuva daquelle capitão, a qual ainda hoje vive em companhia do seu filho, o capitão Joaquim Ramos, em Jaboatão, só trabalhou para fazer o bem.

Foi assim que grandemente concorreu para a melhor educação de seu afilhado Virginio Pestana, o qual tem exercido até a profissão de advogado.

Tomou para sua companhia uma afilhada de nome Maria Gonçalves, educou-a relativamente com esmero e depois casou-a com o artista e bom cidadão Irineu Burity.

Chamou mais tarde para sua casa duas crianças desvalidas, ambos, de nomes Severino e Aniceto, e mandou-lhes ensinar a ler com aproveitamento e officio de funileiro.

Influio para que fossem para a aula de instrucção primaria 2 meninos irmãos, Pedro e Rosa, seus afilhados, filhos do seu visinho Justino Barros, ajudando a vestil-os e dando-lhes livros.

Nesse mesmo tempo acolheu em sua casa uma outra sua afilhada, de nome Maria Preta, mandando ensinar-lhe a ler e costurar; e agora mesmo, conhecendo que a sua morte era inevitavel, mandou entregal-a, por carta, á Maria Gonçalves, recommendando-a instantemente, como d'antes fizera com a de nome Roza, quando esta ficára orphã de pai e mãi simultaneamente, levando-a ao seu padrinho, o referido capitão Ramos.

Todos a chamavam para madrinha de seus filhos.

Era muito carinhosa para com as crianças pobres e as alimentava quando ellas entravam-lhe em casa e dava-lhes *brinquedos*.

Mãi-Dita era mãi de Antonio Bemvenuto Cellini, bacharellado em Bellas Artes, a expensas do Governo, no Rio de Janeiro.

Tudo quanto ella fez de bom, de bello e de util, foi-o á custa de seu trabalho extraordinario e incessante e com o producto de uma pequena mesada que mandava-lhe o seu ex-senhor moço e filho de amamentação, o sobredito capitão Ramos, o qual, agora mesmo, veio aqui visital-a em sua doença, e, fallecendo ella, mandou sepultal-a do modo o mais decente, tendo disso se encarregado o distincto cavalheiro tenente Francisco Athelano, com a maior bôa vontade.

Vale muito o ser-se bom na terra.

Mãi-Dita gosava de estima geral, todos a respeitavam, grandes e pequenos, ricos e pobres; e a prova palpitante disso, era os modos distinctos por que a tratavam o virtuoso vigario da freguezia, e todas as autoridades publicas, inclusive o estimadissimo juiz de direito do municipio, Dr. Materno.

Ella foi geralmente pranteada.

Na sua doença, era tão grande a concurrencia de familias da melhor sociedade que iam visital-a e deixar-lhe esmollas, que a sua pobre casinha já não cabia, e isso de dia e de noite.

As portas anoiteciam abertas e amanheciam abertas.

Permaneceu doente apenas 8 dias.

Morava n'uma pequena casa de taipa, destijolada, que o seu mencionado filho, comprara, em nome della, para isso, quando sahio de Pernambuco.

A pobre, *mas rica preta*, achava-se cega ha cerca de 2 annos.

O capitão Ramos mandara operal-a, e nada aproveitou.

Mãi-Dita era muitissimo religiosa.

Recebia muitas esmolas e de novo as distribuia.

O capitão Ramos veio mais de uma vez buscal-a para sua companhia, ainda mais quando a vio cega; porém ella abraçando-o, dizia: «Não, meu filho, hei de morrer aqui. V. é muito bom para mim, mas, casa alheia, nem o palacio do rei.»

Era muito sizuda, muito criteriosa, e tenaz nas suas resoluções.

Benedita Ramos, descendo ás sombrias regiões da Eternidade, deixou aos seus contemporaneos um exemplo edificante, porque ella era um cofre inexaurivel de bondade.

O seu enterro foi muito concorrido.»

As chuvas—Communicação do Sr Superintendente da Estrada de Ferro de Limoeiro:

«The Great Western of Brazil Railway Company Lemited.

Pernambuco, 8 de Junho de 1898.—Illms. Srs Redactores do Diario de Pernambuco. Foram os seguintes os avisos recebidos das chuvas cahidas nos dias 6 e 7 do corrente:

	Dia 6		Dia 7	
Recife	—	Centesimos	65	Centesimos
Pao d'Alho	—	—	32	—
Limoeiro	1.18	—	10	—
Nazareth	20	—	20	—
Timbauba	16	—	24	—

ILEGÍVEL

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA SEGUNDA QUINZENA DO MEZ DE MAIO DE 1898

CAUSAS DE MORTE	IDADE							ESTADO CIVIL							NACIONALID.					TOTAL		
	0 a 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. do estado civil	Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. de nacionalid.	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Influenza	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Malaria	2	2	2	..	7	3	..	7	5	1	1	1	1	..	9	7	..	..	..	9	7	16
Tuberculose	..	..	1	4	23	5	.	10	16	5	2	1	4	..	15	22	1	..	..	16	22	38
Cancro	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Syphilis	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Septicemia	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Dysinteria	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Beriberi	..	..	..	..	2	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	2
—																						
Mol. do syst. nerv.	14	7	..	2	7	6	..	14	18	1	1	..	2	..	15	21	..	..	..	15	21	36
" do app. circulat.	..	..	..	..	9	11	..	7	3	6	1	1	2	..	13	5	1	1	..	14	6	20
Mol. do app. resp.	2	1	1	2	5	3	..	7	3	2	1	1	..	..	9	4	1	..	..	10	4	4
Mol. do app. digest	7	5	2	..	8	17	1	13	9	3	..	..	10	..	20	18	1	1	..	21	19	40
Mol. genito-uriu.	..	..	..	..	1	2	..	2	1	..	..	..	..	..	2	..	..	1	..	2	1	3
" puerperaes	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
" da pelle	..	..	..	..	3	3	..	..	1	2	..	..	3	..	2	4	..	..	..	2	4	6
" da creança	18	..	..	..	..	..	..	10	8	..	..	..	..	..	10	8	..	..	..	10	8	18
Velhice	..	..	..	..	..	4	..	..	1	1	..	..	2	..	1	3	..	..	..	1	3	4
Homicidio	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Accidentes	..	..	1	..	1	..	..	1	..	1	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	2
Outras causas	4	4	2	..	10	4	1	11	7	5	..	1	1	..	17	8	..	..	..	17	8	25
Total	47	19	12	8	82	60	2	88	75	29	8	5	25	..	118	105	4	3	..	122	108	230
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	7	6	13
Somma total, inclusive nati-mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	243

Maxima diaria da mortalidade	21
Media diaria da mortalidade	15,1
Minima diaria da mortalidade	9

Coefficiente geral da mortalidade 20 obitos por mil habitantes.

Mortalidade hospitalar 78 obitos; nas vias publicas 2; nos domicilios particulares 163. Relação das molestias zymoticas da ultima quinzena para esta: febre typhoide 3:0; malaria 26:16; tuberculose 22:38; influenza 1:1; beriberi 1:2. Molestias do apparelho respiratorio 13:14.—Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 50:60.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

Casamento civil.— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Ferreira da Costa, empregado no commercio, e Idalina Dias Martins, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Manoel Pereira dos Santos Albertino, artista, e Firmina Maria de Souza, solteiros naturaes deste Estado e residentes no Recife.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Cosme Rodrigues de Oliveira, residente na Boa Vista, e Anna Vieira Inojosa, residente em S. José, solteiros.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 7 de Junho de 1898.

Existiam	517
Entraram	3
Sahiram	5
Existem	515
A saber:	
Nacionaes	489
Mulheres	15
Estrangeiros	11
Total	515
Arrajoados	475
Bons	444
Doentes	28
Louco	2
Louca	1
Total	475

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Telegramma retido — Acha-se retido na estação do Telegrapho Nacional o seguinte telegramma:

De Belém, para Honorio.

Da Fortaleza, para Newton Martins.

—

Linhas: Sul e Centro bôas; Norte continúa serviço demorado.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 7 do corrente, os seguinte cadaveres:

Clelia Augusta Leite, Pernambuco, 62 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Maria Augusta Botelho, Pernambuco, 8 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

Manoel Cezar de Mello Junior, Pernambuco, 16 dias, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Salomão, Amazonas, 20 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Rosa Rodrigues de Jesus, Pernambuco, 80 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto feminino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Manoel, Pernambuco, 7 mezes, Graça attestado do Dr. B. de Carvalho.

Alfredo, Pernambuco, 7 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 4 mezes, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

José Romeu Alves, Pernambuco, 52 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Jeronymo José dos Santos, Pernambuco, 73 annos, casado, Hospital do Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Maria Guilhermina da Conceição, Pernambuco, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

José Pedro, Pernambuco, 23 annos, solteiro, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Um feto masculino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 1º 1º andar, de 12 ás 2 da tarde, residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL.—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta da sua viagem á Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qual quer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nos clinicas do Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysand Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PERNAMBUCO

LONDON & RIVER PLATE BANK LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

Balancete da Caixa Filial nesta praça, em 31 de Maio de 1898

CAPITAL	£ 1.500.000.0.0
IDEM REALIZADO	£ 900.000.0.0
FUNDO DE RESERVA	£ 1.000.000.0.0

ACTIVO

Letras descontadas	4:500$000
Letras a receber	1.379:263$390
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	1.417:562$540
Diversas contas	525:981$740
Caixa matriz, filiaes e agencias	4.287:629$210
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, etc.	865:362$100
Caixa em moeda corrente	1.676:385$520
Rs.	10.156:621$500

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500.000$000
Depositos á prazo fixo e com aviso	704:618$530
Contas correntes sem juros	1.861:591$030
Diversas contas	1.081:520$420
Titulos em caução	865:352$100
Caixa matriz, filiaes e agencias	5.143:529$420
Rs.	10.156:621$500

S. E. & O.

Pernambuco, 9 de Maio de 1898.

(Assignado)—*George D. Estill,*

Gerente.

F. Wilmot,

Contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Evidencia indisputavel

Do jornal "Summerside Journal", Summerville, Canadá).

Os leitores do "Jornal" estarão sem duvida muito interessados no surprehendente numero de curas annunciadas em nossas columnas e que hão occorrido em differentes partes do paiz. Muito poucas pessoas, sem embargo, sabem que nesta mesma provincia acaba de occorrer uma cura tão notavel como qualquer das publicadas até agora. Faz pouco tempo correu por aqui a noticia de que a senhora Bertha Mabel Robinson havia recobrado a saúde depois de haver sido desenganada pelos melhores medicos do lugar. Determinámos investigar o caso e o resultado é uma completa confirmação.

O senhor Horatio N. Robinson, reside em Mount Pleasant, a poucas milhas daqui e é um dos mais prosperos e progressistas agricultores de sua comarca. O senhor Robinson e sua senhora receberam a nosso representante com notavel cortezia.

"Esta é a jovem, disse Mr. Robinson, cuja cura é quasi milagrosa. Faz algum tempo perdeu completamente o uso da perna esquerda sem que sequér pudesse movel-a. Já poderá V., imaginar nossa inquietação. Chamamos a varios medicos que nada puderam fazer e por fim desenganaram a menina. Em seguida administremos-lhe um sem numero de medicamentos, tonicos, etc, mas sem resultado algum.

"Frequentemente haviamos lido as narrações de notaveis curas levadas a fim com o uso das Pilulas Rosadas do Dr. Williams e como ultimo recurso decidimos dal-as á doentinha. Após tomar durante um mez este maravilhoso medicamento, Mabel poude levantar-se da cama e andar pelo quarto com o uso de muletas. Aos trez mezes já não teve necessidade de auxilio algum. Hoje acha-se bem, tem bom appetite e dorme perfeitamente. Estou certo que se não lhe houvessemos administrado a tempo Pillulas Rosadas do Dr. Williams, a menina teria ficado entrevada para o resto de seus dias ou quiçá houvera deixado de existir".

Accrescentou o senhor Robinson, que seu irmão Mr. Peter W. Robinson se havia curado de um severo ataque de rheumatismo com o uso das Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Anniversario—Hoje dia do anniversario natalicio da Exma. Sr. D. Maria José Coelho Xavier, dignissima esposa do distincto militar major Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, os amigos e admiradores da mesma virtuosissima senhora preparam-lhe manifestações de apreço.

O Libello Politico do Sr. Fernando Barroca e a impugnação do Sr. Martins Junior

(*Continuação*)

XIV

O deputado de Muribeca, legitimamente eleito agora pelo 3º districto, saberia achar motivos e razões que o estribassem a continuar fingindo de chefe de partido sem gente! Sahissem d'onde sahissem, elles e elles não tardariam a apparecer, esta é a verdade...

Depois a impugnação se contradiz em um ponto. Se o Sr. Martins queria ser candidato pelo 1º districto, porém só *pelo seu partido e na chapa do seu partido* e se já havia convencionado com o Dr. Rosa e Silva que manteria a sua autonomia, organisando chapa exclusivamente sua, como explicar-se estas suas palavras «Relutei durante algum tempo, mas comprehendendo a justeza das considerações do S. Exc. (o Dr Rosa e Silva) *tomei o seu conselho*»?

A que especie de suzerania ficou reduzida a autonomia d'um partido que obedece, após relutancia, ao criterio d'um chefe adversario? O publico que sabe como o accusado é cioso de suas prerogativas de chefe, comprehenderá sem esforço que tanto o Dr. Rosa e Silva como o Sr. Martins quando combinavam a campanha eleitoral, julgavam-se futuros correligionarios, se já o não eram declaradamente.

Ora, uma vez respeitado pelo Sr. Martins o accordo citado, a que agradece sua eleição, fica patente que como deputado, elle se deveria considerar um sustentador da nossa politica, ao menos no que dissesse respeito a politica geral; não procedendo assim, o Sr. Martins distanciou-se do verdadeiro papel que lhe competia e bem razão tem o *Libello* quando o accusa por manter no Congresso uma posição dubia e inconsequente.

Dubia de facto, porque o seu partido guerreando abertamente o nosso partido republicano federal, cognominou-se agora com este titulo como se fôra uma fracção do antigo, sem possuir um unico elemento (nem o proprio Martins segundo suas declarações) que attente a dissidencia comnosco.

Inconsequente tambem porque, dada a scisão partidaria, o deputado Martins sendo uma creação do Dr. Rosa e Silva não devia rebellar-se contra aquelles que o elegeram.

Entretanto a sua gratidão o Dr. Martins explica assim: «tendo de escolher entre dous grupos filiei-me áquelle cujo chefe havia induzido o Sr. Conselheiro Rosa e Silva a uma acção eleitoral benefica ao meu partido.»

Simplesmente impagavel! Ao que induzio, deu o Sr. Martins o seu apoio; ao que agio de modo a facultar-lhe o servir-se de um voto no Congresso, virou as costas e mandou insultar quotidianamente pela *Gazeta da Tarde!*

Podem alguns leitores suppor que discutindo este ponto, instamos que o partido republicano não conte em suas fileiras o Sr. Martins; absolutamente isto se não dá, nem nós necessitamos do apoio de um chefe nullo como influencia politica e verdadeiro *aza-negra* das situações. Talvez seja devido a sua entrada para convenção federal, que o grupo do Sr. Glycerio ameaça liquidação...

O que nos doe e magôa, é ver o procedimento desleal d'aquelle que elevámos indevidamente, por ter abusado de nossa bôa fé; o que carecemos deixar bem consignado é que a posição politica do Sr. Martins mantem-se a custa de expedientes pouco dignos, afim de que amanhã por uma escamotagem qualquer não vá o partido autonomista ou o nosso quebrar por tão má causa as suas lanças...

Expedientes pouco dignos ahi estão diante de todos, não os inventamos: especulou com a ruplublica federativa e subiu a 15 de Novembro, especulou com Ruy Barbosa e subiu com o Dr. Albino Meira; especulou com Custodio e José Hygino e subiu com a Junta; especulou com os presos autonomistas e gerou-se deputado em Muribeca; especulou com o Dr. Rosa e Silva e obteve a eleição do 3º districto.. Com quem especulará amanhã o Sr. Martins?

X... (N.)

O *Libello Politico* assim capitula o 10º articulado contra o Sr. Martins Junior:

«10º— Suffragado exclusivamente por eleitores republicanos que continuam a prestar o mais inteiro apoio a administração do Sr. Dr. Prudente de Moraes, falsear essa delegação para seguir o Sr. General Glycerio e negar toda a confiança ao benemerito Governo da Republica.»

A impregnação chamo de pueril esta accusação, affirmando que o eleitorado não podia suppor que o Sr. Martins fosse ao Congresso apoiar o Dr. Prudente de Moraes, por isso que quando no exercicio do mandato de Muribeca, sempre condemnou o governo do venerando cidadão que dirige os destinos da republica brazileira, como um governo reactor da politica florianista e «apontou-o solemnemente ao paiz como um garroteador da honra nacional por occasião do celebre debate sobre os protocollos italo-brazileiros"

Vamos por partes. Em primeiro logar o Sr. Martins e seu grupo historico aqui no Estado, sem relação de nenhuma dependencia com o partido republicano federal, quando os autonomistas se abstinham, apresentaram circular recommendando o nome do benemerito Dr. Prudente de Moraes a presidencia da Republica. Isto quer dizer que o Sr. Martins prestigiava o nome do actual primeiro magistrado do paiz, não por obediencia partidaria e sim porque tinha plena consciencia dos seus altos merecimentos para o desempenho do cargo.

Por aqui já o eleitorado presumia que o candidato Martins Junior era um admirador *consciente* do Dr. Prudente de Moraes.

Succede que no Congresso o deputado de Muribeca em logar de alistar-se sob a bancada opposicionista, procedeu de modo a que como confessa na impugnação «anterior o general Glycerio lhe observasse «que reflectindo bem, não via impossibilidade absoluta de que elle se filiasse *desde logo* ao partido republicano federal».

Ora, o general Glycerio dirigia a politica que justamente na occasião apoiava o Dr. Prudente de Moraes e dias depois, elegia a bancada governista por indicação do general, o Sr. Martins para membro da commissão de fazenda e industrias. E isto se passou, dil-o a impugnação, logo nos primeiros dias do ultimo anno de sessão da legislatura de Muribeca.

Se é verdade pois, que o Sr. Martins «nunca teve uma palavra de elogio ou de apoio para o governo do Sr. Prudente de Moraes» durante as sessões anteriores, o eleitorado do 3.º districto, lendo nos jornaes a sua eleição para uma importante commissão da Camara, estava no direito de suppor que o Sr. Martins approximara-se da bancada governista, fazendo parte della.

(Continúa).

Justus.

Cartas profanas

I

BENEMERITO MESTRE!

Estavamos bem longe de suppor a necessidade de vos escrever algumas cartas, mesmo porque somos preguiçosos, o que, aliás, confessamos ser habito adquirido em *bôa* e massante prosa nocturna de intima convivencia.

Falta-nos, porem, este *amavel* elemento; e agora nos resta o trabalho de penosa correspondencia epistolar, que consideramos porventura, meio seguro de reatar relações inolvidaveis, substituindo a *instructiva* prosa.

A' ellas muito devemos o *conhecimento* technico da arte pela *sabedoria* de vossas explicações, ou *discursos* a proposito de qualquer dá cá aquella palha; e lamentamos não possuir *maior cabedal educativo* pelo malogro de vossa viagem a Escossia no louvavel empenho de descobrir a palavra perdida, durante tantos seculos!

Nem tudo, porem, é como nós desejamos.

E por isso somos uns resignados, mas felizes, quando recordamos as vossas sabias lições, os eloquentes discursos, as incomparaveis poésias, e os geniaes artigos, tudo a desafiar o éstro do popular *poéta* Sabino, a *palavra facil* do celebre Pestana, se a *gesticulação* assombrosa do nosso general Paraiso, com phantasticas brigadas, provocando o apupo do molecorio!

Mas o vosso *talento*; mestre, não se equipara com o d'aquella pleiade *illustre!*

Não, o vosso *talento* é joia do mais fino quilate, como attentam as producções litterarias, que recitais em conferencias, em sessões, nos escriptos da fallada polemica com a *Era Nova* e a *Columna*, que eram assignados por *Léo Taxil* ou *Simão 40*, o rei —macaco da «Mascotte»,

Eram primores da intelligencia sequiosa de gloria, o que ainda affirma o discurso, que vós proferistes na festa «Centenario da descoberta da India», competindo-nos fazer proxima publicação.

A nossa amisade impõe este peito de veneração e encanto, pois somos d'aquelles que tiram a besta da engorda, privamol-a da garapa, e quando ella não conseguio andares, fasemol-a dada a qualquer almocreve para a cangalha ou carga do carvão.»

A vós nunca recusaremos as nossas Homenagens.

Adeus mestre, e disponde dos

Amigos e Creados,

Fausto 50.·.

Dante 34.·.

7—6—98.

Novo preço d'agua

II

E' indecifravel o quarto artigo que o *consumidor* das solicitadas da *Provincia* acaba de publicar em opposição a Beberibe:

Contestando o que disse um dos jornaes desta cidade, eu affirmei que a agua não era fornecida a discripção na Capital Federal, e que a adopção dos hydrometros já estava resolvida alli, em principio.

O illustre consumidor, em meio de sua campanha, surge, transcrevendo a lei que manda adoptar os hydrometros alli, e exclama: é verdade, mas isto ainda não é para todas as casas!

Mas quem foi que fallou de hydrometros em todas as casas alli, para o illustre consumidor vir com pretenções de querer esmagar tudo com sua restricção?

Affirmei a adopção do hydrometro em principio, como iniciada, o que elle proprio confirma!

Só os precipitados pretendem fazer as cousas de chofre; e não se transforma da noite para o dia, nem se pode fazer em um, nem dois, nem tres annos, maximé em uma cidade que cresce rapidamente, a transformação em 50 mil casas.

Em toda a parte do mundo *começa-se* (não quer o dizer que se limita, ou se restringe) pelos maiores consumidores, para ao depois se generalisar.

O que affirmei, alem da adopção, em principio, dos hydrometros, foi ter havido alli augmento de preço.

Os preços primitivos, provisorios, do tempo em que o paiz estava em fartura, eram insignificantes, mas o Governo não se inquietava com isto pela abundancia de recursos que tirava dos impostos; hoje, porém, o Governo segue o verdadeiro caminho de fazer com que cada serviço apresente a venda que lhe compete, e por isso deu, por experiencia, o augmento que na occasião lhe pareceu rasoavel.

Deduz, porem, o articulista, os preços de uns calculos que faz com elementos nominaes.

Assim, diz elle que a penna d'agua alli é de 1.200 litros, typo nominal, emquanto que aqui é de, pelo menos, 500 litros *reaes*, que representam, de facto, maior quantidade.

Os jornaes dalli estão diariamente cheios de reclamações de falta d'agua, em todos os pontos da cidade.

Ainda ultimamente houve difficuldade na extincção de um incendio muito importante na rua do Ouvidor por falta d'agua; e os telegrammas noticiaram que os navios de guerra já foram obrigados a irem se abastecer d'agua em Nictheroy por falta d'agua no Rio.

O Club de Engenharia do Rio seriamente preoccupado com a falta d'agua que alli tem havido, abrio uma serie de conferencias, entre os competentes, para a elucidação da questão, e o Dr. Floresta de Miranda, Director d'aquelle serviço, foi quem se inscreveu para iniciar as conferencias.

Não se pode nem se deve discutir com quantidades nominaes que não podem servir de parallelo.

Discuta, por exemplo, em uma quantidade real, por exemplo o metro cubico effectivamente d'agua que no Maranhão custa 1.500, e aqui apenas 400 reis.

Faça tambem o parallelo, alem dos que citei no memorial do Congresso, com o do minimo da cidade de *Newark*, nos Estados Unidos, onde cada casa que tem hydrometro de ⅝ paga pelo menos, 15 dollars por anno, ou Rs. 123$600 em moeda Brazileira, e as de 3/4 —20 dollars ou Rs. 164$200 ao cambio de 6 d.

E' facil de comprehender-se porque se começa a adopção dos hydrometros pelos grandes consumidores, e as grandes vantagens que disto resulta, do que *Wegmann* e o seu estudo sobre «The Water supply of the city of New-York», traz algum exemplar, dos quaes transcrevemos dois —

Em um grande hotel, em New-York, quando se collocou pela primeira vez um hydrometro, verificou-se que o consumo, ou melhor o desperdicio, era de 11.500 gallões por dia, o que ficou reduzido a . . 45.000 gallões; e em um outro de 80.000 desceu a 24.000 gallões por dia.

Ainda não houve cidade civilisada que tendo adoptado o uso dos hydrometros o abandonasse.

Ceciliano Mamede.

O clero trahindo o Papa, favorecendo e ajudando a Maçonaria

Elian conta (*in variae historiae*) de um pintor a quem se tinha pedido um quadro que devia apresentar um cavallo a cabriolar (aos saltos dando poupa).

O artista pintou um cavallo á carreira fechada. Quando o dono do quadro queixou-se disto, respondeu o pintor: Vire o quadro de cabeça para baixo que o Senhor tem o seu pedido.

Assim, diz Elian, é o ensino de Socrates, deve-se comprehendel-o as vezes ao contrario, pois fallava sempre em comer e beber, burros de carga etc. mas tendo na realidade sempre o infinito em mente.

Assim tambem a *Era Nova* quando falla como discipulo de Christo á la S. Paulo, de ter cumprido a carreira e guardado a fé, sempre vem um maldito pintor Cabrion (o publico) que vira o quadro mostrando a *Era Nova* ás cabriolas dando saltos ao redor da panella, e lá vai o estoico Pizelet da *Era Nova*, animado pelas Anastacias, com muita gravidade queixar-se que não ha mais justiça na sua bella patria.

De preambulos basta, vamos provar a nossa these acima.

***

Empreza de Illuminação a Gaz

AO PUBLICO

Não podendo continuar o systema da cobrança das suas contas por gaz consumido, avisa que d'ora em diante devem as mesmas ser pagas mensalmente, conforme a clausula 19.ª do contracto; fica assim resolvido que os cobradores não voltarão mais depois da entrega das mesmas para recebel-as, podendo, entretanto, ser pagas no escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 55, dentro do prazo de tres dias depois da mesma entrega.

Para evitar-se reciprocos embaraços, o Sr. Manoel Gitirana (nosso cobrador auxiliar) procurará ainda mais uma vez receber ditas contas e toda aquella que não for paga nestas condições, ficará o consumidor sujeito a ser retirada a communicação do gaz immediatamente.

Assim procedendo, tem esta empreza em seu favor o preço actual do gaz, que lhe está dando graves prejuizos.

Recife, 3 de Junho de 1898.

Samuel Jones,

Gerente.

EU ERA ASSIM

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma:
O alcatrão e jatahy
Cura bronchites e asthma.

E, segundo algures li,
O eminente Doutor Puche,
Só receita: JATAHY
Contra tosse e coqueluche!!!

E não fica só aqui:
O sabio Doutor Brandão
Prescreve só: JATAHY
Contra tosse e rouquidão.

Por isso a Manzoni, ao povo
E ao pharmaceutico Prado
Diz poder cantar de novo
Por ter a voz recobrado.

O Dr. Queiroz Barros

rua do Carmo, receita o *Alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado, contra asthma e coqueluche.

Fabrica Lafayette

Avisamos a todos os nossos freguezes que, os preços dos cigarros vendidos do dia 1.º do corrente em diante, ficarão sujeitos ao preço da tabelia que se publicar.

Recife, 9 de Junho de 1898.

Peitoral de Cambará

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Eu era assim

O respeitavel clinico Dr. Carlos Pereira de Azevedo, de 70 annos de idade, receitou o xarope de *Alcatrão de Jatahy*, de Honorio do Prado, para a Sra. D. Umbelina de Oliveira Mello, residente a rua da Floresta n. 37.

Essa senhora soffria de bronchite e catharro pulmonar com accessos de suffocação e canseira ha 12 annos e acaba de ser curada sómente com dous vidros do milagroso xarope, vindo nos trazer pessoalmente seus agradecimentos.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira

e em todas as boas pharmacias.

E' surprehendente o resultado tão prompto que se obtem com emprego da «Emulsão de Scott» no tratamento da tuberculose, escrofulose, bronchite e outras affecções das vias respiratorias. O sabor agradavel desta preparação e sua inalterabilidade em qualquer clima são qualidades que a tornam recommendavel, e com ella se consegue dentro de uma a duas semanas o que não se poderia consegu r com seis mezes ou mais de tratamento com preparações ferruginosas e outros tonicos. 2

As emanações balsamicas e resinosas do pinheiro maritimo exercem a melhor acção nas molestias do peito, tosses, constipações, bronchites e grippes. O emprego do *Xarope de Seiva de Pinheiro maritimo de Lagasse* offerece aos doentes todas estas vantagens.

Aviso

que de Maio em diante custa mais 500 rs. o milheiro de cigarros desfiados, visto a grande alteração do preço do papel especial que recebi que são fabricados estes cigarros.

FABRICA MINHA ESPERANÇA.

O purgativo que convém particularmente aos fumantes, pois sua acção suave conserva o estomago sempre desembaraçado, evitando as *vertigens, dores de cabeça, inflamações da garganta, fendas da lingua, falta de appetite,* etc., que produz o uso continuado do fumo, é a *Fructa Julien,* confeito vegetal que as pessoas mais difficeis tomam com prazer, e que offerece a vantagem de em nada estorvar as occupações ordinarias.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica

DA

Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para Consultorio ou para a residencia.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, do 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará,** de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

ILEGÍVEL

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'*O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO
LINDACUTIS OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á tez e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram : caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Marquez de Olinda 24

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua Marquez de Olinda n. 24

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará
DE
J. ALVARES E SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e a retalho.

Rua Larga do Rosario n. 34

A. P. Braga Guimarães

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de onde palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguinolento nestes ultimos periodos e então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm 30 gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar

Telephone 365

NEUROSINE PRUNIER

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continua a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 302.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 54, das 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia: em Fernandes Vieira n. 7

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute acceptará chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar. Reside na rua do Henrique Dias n. 2, Esancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 á 1 hora.

Residencia á rua da União n. 29

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia — [illegible]

... e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Rheumatismo syphilitico ou gotoso, pesticatica, erupções de pelle, canceros e cancros, [illegible], flores brancas, hysterismo [illegible]

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de Junho de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 9/16 d/s, por 1$000 do banco.

Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco de juros de 6 % v/r de 100$000 ao preço de 101$000, cada uma.

Na bolsa venderam-se: 311 letras hypothecarias do Banco de Credito Real.

Presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com as taxas de 7 7/16 e 7 1/2 d, sobre Londres a 90 d/v, elevando-se de tarde para 7 9/16 d, realizando-se transacções pequenas, fechando o mercado em posição duvidosa.

Letras particulares e bancarias repassadas foram vendidas a 7 9/16, 7 5/8 e 7 11/16

Rio abriram: a 7 1/2, subindo para 7 9/16 e 7 5/8, fechando frouxo.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$000	a 6$800
Somenos, por 15 k.	$	a 4$800
Mascavado,	3$800	a 4$000
Bruto,	3$600	a 3$800
Retame,	3$200	a 3$500

Aguardente de 20 gráos de 1$400 a 1$440 a canada.

Alcool de 38 gráos 3$200 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$400 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 1$600 os 15 k.

Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$400
Refugos	$924
Verdes, venda	$900

MEL

Cota-se nominal a pipa	120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 340$000 á 360$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 440$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a 11$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 20$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	72$000	a 78$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	14$000	á 24$000
Farinha de mandioca, o sacco de	13$000	a 14$000

MILHO

Cotamos o kilo,	a $210

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 7 DE JUNHO DE 1898

Ayres dos Reis & C.—2 caixas com couros [illegible]tidos.

[illegible] & C.—4 caixas com tecidos de lã [illegible] algodão.

[illegible] Souza & C.—90 caixas com pregos [de] ferro, 2 caixas com obras de ferro [e] 2 caixas com chaminés de vidro.

Albino Campos & Irmãos.—1 caixa com galões de algodão.

Alvares de Carvalho.—13 barricas com dobradiças de ferro e 1 fardo com lona de linho.

Alves do Britto & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Maia e Silva & C.—1 caixa com cachimbos de madeira.

Almeida Gomes.—2 caixas com gomma-arabica e gesso calcinado.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—4 pipas e 40 barris com vinho não especificado.

Companhia Agricola.—8 caixas com ferragens.

Miranda Souza & C.—5 volumes com ferragens e 10 atados com machinas para costuras.

Fernandes Nunes & C.—1 caixa com tecidos de borracha.

Mendes Lima & C.—1.780 barricas com bacalhão.

Alvaro Arthur dos Santos.—1 caixa com punhos e collarinhos de algodão.

Azevedo & C.—1 caixa com pregos de ferro.

Guimarães & Valente —10 grades com garrafas vasias.

Silva Guimarães & C.—100 caixas com batatas e 100 caixas com cebolas.

Augusto Fernandes & C.—2 caixas com chapéos e oleado de algodão.

A. Raposo & Moraes —5 barricas com cementos de linhaça e 4 caixas com elixir medicinal.

Amorim Fernandes & C.—1 caixa com whisky, 10 caixas com leite condensado e 30 caixas com cerveja.

Empreza do Gaz.—250 toneladas de carvão de pedra.

Nunes Coimbra & C.—20 barris com vinho não especificado.

Companhia Fabrica de Vidros.—97 toneladas de carvão de pedra.

Empreza do Gaz.—7 barricas com canos de chumbo.

A. A. de Souza Aguiar.—30 caixas com batatas, 30 barris com vinho e 15 saccos com rolhas de cortiça.

A. Vieira & C.—1 caixa com tecidos de algodão e 1 caixa com chá da India.

Olintho, Jardim & C.—10 caixas com tecidos de algodão.

Carneiro de Souza & C.—110 fogareiros de ferro e 1 barrica com estanho.

Machado & Lopes.—1.000 barricas com farinha de trigo.

Guedes de Araujo Filho.—50 barris e 99 caixas com vinho commum.

Paiva Ferreira & C.—1 caixa com oleado de algodão.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e escala, vapor inglez «Scholar», entrado em 4 do corrente e consignado a Blackburn & C. :

Carga do Porto

Azeite 2 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Bagas 3 caixas á ordem, 2 a J. S. Amaral & C., 3 a G. de Araujo & Filhos, 13 a Figueiredo Costa & C., 2 a Ferreira Rodrigues & C , 3 a C. Lima & C.

Cobre 1 caixa a G de Mattos Irmãos.

Folhas de louro 3 fardos a Lopes Alheiro & C.

Tecidos 1 caixa á ordem.

Vinho 300 caixas a Amorim Fernandes & C., 150 a Silva Marques & C., 75 a Santos da Figueira & C., 60 a Neves Pedrosa & C., 200 a Joaquim Ferreira e Carvalho & C., 150 a G. de Araujo & Filhos, 100 a Guimarães & Valente, 100 a Ferreira Rodrigues & C., 100 a Dias Fernandes & C. 300 a C. Lemos & C , 200 á ordem, 35 barris a Silva Marques & C., 25 a Magalhães & C., 10 a J F. Lima & C., 20 a R. M. Silva & C., 2 á ordem.

Carga de Lisboa

Agua mineral 2 caixas a M. J. Campos, 4 a A. Raposo & Moraes.

Azeite 50 caixas a Amorim Fernandes & C.. 1 a F. de Azevedo & C.

Batatas 30 caixas á ordem, 50 a L. Alheiro & C.. 150 a Ferreira Rodrigues & C., 50 a J. F. de Almeida & C.

Cognac 50 caixas a Amorim Fernandes & C.

Drogas 1 caixa a M. J. Campos, 1 a A. Raposo & Moraes.

Linhaça 3 barricas a M. J. Campos, 5 a A. Raposo & Moraes.

Livros 1 caixa a Frota & C., 1 a L. A. da Siveira.

Mercadorias 1 caixa a Amorim Fernandes & C.

Passas 3 caixas a João F. de Almeida & C.

Palitos 5 caixas á ordem.

Rolhas 15 saccos á ordem.

Vinagre 2 pipas e 30 barris a Figueiredo Costa & C., 2 e 10 a Ferreira Rodrigues & C., 1 a F. de Azevedo & C., 10 a João F. de Almeida & C.

Vinho 11 pipas e 80 barris a Santos da Figueira & C., 5 e 70 a João F. de Almeida & C., 3 e 10 a V. Silva & C.. 39 e 65 a Amorim Fernandes & C., 4 a Thomaz de Araujo Fonseca, 30 á ordem, 86 a A. Soares & C., 10 a Miranda & Souza, 2 a J Gonçalves de Azevedo, 40 a E. M. de Barros, 10 a F. de Azevedo & C., 3 a Figueiredo Costa & C.

New-York vapor allemão «Asti», entrado em 6 do corrente e consignado a H. Forster & C.

Arame 200 rolos a A de Carvalho & C., 300 a A. Pinto da Silva & C. 500 aos consignatarios, 100 a J. R. da Fonseca & C., 300 a Miranda & Souza, 200 a Albino Silva & C., 100 a C Halliday & C., 300 a Gomes de Mattos Irmãos, 300 á ordem.

Banha 100 barris a João Fernandes de Almeida & C., 200 a Castro Lemos & C., 15 a Santa Casa de Misericordia.

Breu 100 barricas a Moura Borges & C.

Ferragens 2 caixas aos consignatarios.

Cabos 93 rolos a Joaquim A. da Silva Santos.

Drogas 5 fardos a Companhia de Drogas.

Ferragens 2 caixas a C. Halliday & C.

Farinha de trigo 150 barricas a J. P. Almeida, 400 á ordem, 5 000 aos consignatarios, 62 a Santa Casa de Misericordia, 1.750 a Machado & Lopes.

Grampos 6 barricas a A. de Carvalho & C., 4 a J R Fonseca, 10 a Miranda & Souza, 10 a G de Mattos Irmãos, 10 a A. P. da Silva & C 13 a ordem, 20 a A. Silva & C., 10 aos consignatarios, 5 a C. Halliday & C.

Kerosene 5,000 caixas á ordem.

Maisena 100 caixas a F. Costa & C.

Machinismos 1 caixa a Lopes Alheiro & C.

Mercadorias 2 volumes aos consignatarios, 1 a Manoel & C.

Manteiga 20 barris a Guedes de Araujo & Filhos, 10 e 15 meios ditos a Caldas & C., 45 e 35 á ordem 30 e 85 a Amorim Fernandes & C., 100 e 160 a Castro Lemos & C., 30 a Silva Marques & C., 15 caixas a Lopes Alheiro & C , 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Petroleo 15 caixas a Santa Casa de Misericordia, 5 barris a Companhia de Ferro Carril de Pernambuco, 20 á ordem.

Tecidos 3 volumes a A. de Carvalho & C , 2 a N. Maia & C., 5 a Miller & C., 1 a Mendonça Primo & C.

Toucinho 35 barris a João F. de Almeida & C., 55 a C. Lemos & C., 15 a Ferreira Rodrigues & C.

Vidros 20 caixas a C Halliday & C.

Portos do sul, vapor inglez «Filo», entrado em 6 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Xarque 4,953 fardos a diversos.

EXPORTAÇÃO

DIA 8 DE JUNHO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Scholar, para Liverpool, carregaram :

Blackburn & C., 11 barricas com 725 kilos de borracha.

Para o interior

— No vapor nacional Itaúna, para Paranaguá, carregou :

Thomaz Beltrão, 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram :

Theodomiro de Barros, 1000 barricas com 110600 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 800 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas carregaram :

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itabira, para o Rio de Janeiro, carregou :

Companhia G. de Melhoramento de Pernambuco, 266 saccos com 15960 kilos de assucar branco e 20 pipas com 1000 litros de alcool.

— No vapor nacional Beberibe, para Mossoró, carregaram :

Arthur de Mattos, 1 sacco com 40 kilos de gomma de mandioca.

Santos Araujo & C., 120 caixas com 2400 kilos de sabão.

Costa Rocha, 50 saccos com 3000 kilos de arroz, 10 ditos com 600 ditos de café e 1 caixa com 60 litros de cerveja.

A. Fernandes & C , 3 caixas com 96 litros de cerveja, 3 saccos com 180 kilos de café, 2 caixas com 12 ditos de velas stearinas, 2 ditas com 20 ditos de massas, 5 saccos com 300 ditos de gomma de mandioca, 15 ditos com 1125 ditos de assucar mascavado, 50 ditos com 2000 ditos de farinha de mandioca, 97 ditos com 5820 ditos de feijão, 1 caixa com 15 ditos de velas de cera e 10 barris com 880 litros de mel.

Alvaro Verçosa, 10 saccos com 600 kilos de milho.

G. de Mattos Irmãos & C., 4 caixas com 60 kilos de velas de cera.

Lopes Alheiro & C., 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.

P. Alves & C., 3 barricas com 270 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram :

F. Lemos & C., 50 fardos com 4000 kilos de bagaços de algodão.

G. de Mattos Irmãos & C., 2 caixas com 20 kilos de morim.

Guimarães & Valente, 10 saccos com 400 kilos de farello e 30 barris com 2480 litros de mel.

P. Carneiro & C., 50 barricas com 4150 kilos de assucar mascavado e 250 saccos com 10500 kilos de farinha de mandioca.

Para Areia Branca, carregou :

Dr. Miguel Castro, 6 páos para jaganda

Para Natal, carregou :

Ulysses P. de Leão, 50 saccos com 2000 kilos de milho.

Para o Aracaty, carregaram :

A. Fernandes & C., 1 caixa com 12 litros de genebra e 1 dita com 12 ditas de cognac.

A. Fernandes & C., 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado, 1 sacco com 75 ditos de assucar branco e 5 caixas com 120 ditos de sabão.

Albino Silva & C., 1 pipa com 50 kilos de graxa.

Figueiredo Costa & C., 25 caixas com 550 kilos de sabão, 4 barricas com 510 ditos de assucar branco e 2 ditas com 100 ditos de assucar refinado.

Castro Lemos & C., 10 barris com 800 litros de mel

P. Carneiro & C., 50 saccos com 100 kilos de farinha de mandioca.

Para Camocim, carregaram :

P. Pinto & C., 20 barris com 1640 litros de aguardente.

Para Mossoró carregaram :

Arthur de Mattos, 3 saccos com 120 kilos de farinha de mandioca.

Castro Lemos & C , 25 saccos com 1500 kilos de milho, 25 ditos com 1500 ditos de feijão e 80 ditos com 1200 ditos de farinha de mandioca.

— No vapor nacional Alagôas, para o Pará, carregaram :

Abilio & C., 1 caixa com 15 kilos de medicamentos e 12 ditas com 432 ditos de oleo de mamona.

A. M. Umbú & C., 400 barricas com 27800 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram :

J. T. Carreiro, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco, 5 barricas com 300 ditos de assucar refinado e 30 barris com 2610 litros de aguardente.

Barlo & C., 35 barricas com 2470 kilos de assucar branco

P. Pinto & C , 100 barris com 8200 litros de aguardente.

— No vapor nacional Grão Pará, para o Ceará, carregou :

J. T Carreiro, 50 barricas com 2500 kilos de assucar refinado.

Para o Pará, carregou :

J. T. Carreiro, 140 saccos com 8400 kilos de assucar branco, 10 ditos com 600 ditos de assucar mascavado e 6 pipas com 3764 litros de alcool.

— Na barcaça Elizabeth, para Villa de Touros carregou :

C. A. Barbosa, 2 barris com 80 litros de vinhos de fructas, 2 caixas com 20 ditos de genebra e 1 dita com 8 ditos de cidra

Para Maroim, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1250 kilos de sabão.

Para Macáo, carregaram :

Caldas & C., 2 saccos com 120 kilos de café, 1 caixa com 8 ditos de velas, 2 saccos com 50 ditos de fios, 20 ditos com 1200 ditos de milho, 3 caixas com 110 ditos de doce e 5 barricas com 315 ditos de assucar branco.

P Alves & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco 750 kilos de assucar branco e 5 barricas com 300 ditos de assucar refinado.

Manoel Colaço & C., 8 cunhetes com 120 kilos de cera em velas.

— Na barcaça Paraguassú, para Parahyba, carregaram :

P. Pinto & C , 2 barris com 164 litros de alcool.

— Na barcaça Isabel, para Villa de Touros, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 10 caixas com 250 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Junho.

RENDA GERAL

Do dia 1 á 7	359:790$789	
Idem do dia 8	90:808$890	
		450:599$679

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 7	35:026$649	
Idem do dia 8	5:993$563	
		41:020$212
		491:619$891

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Junho de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 7	46:086$472
Idem do dia 8	5:228$348
	51:314$820

RECIFE DRAINAGE

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 7	1:491$333
Idem do dia 8	$
Total	1:491$333

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 7 de Junho de 1898

Entraram :

5 bois, pesando 7.183 kilos.

168 kilos de peixe a 100 rs.	16$800
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$40
60 meias columnas a 600	36$000
19 barracas grande dentro do gradil a 1$000 rs.	22$800
1 cargas com gallinhas a 1$000	1$000
cassuá com gallinhas, a 1$000 rs.	$
13 cargas com fructas a 600	7$800
65 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	32$500
9 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	10$800
80 logares a 500	40$000
16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	32$000
7 compartimentos com suinos a 1$500	10$500
9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	10$800
28 compartimentos com fazendas, a 5$000	140$000
23 compartimentos com comidas a 500	34$500
35 compartimentos com verduras a 600	21$000
105 cargas com farinha, a 1$000	105$000
9 compartimentos com carne secca a 3$000	27$000
64 talhos a 3$000	192$000
	743$500
Rendimento de 1 a 6	4.417$700
Somma	5.161$200

PREÇOS DO DIA

Carne 1$200 a 200 rs.

Suino 1$200 a 1$000 rs.

Carneiro 1$500 a 1$200 rs.

Farinha 1$400 a 800 rs.

Milho 1$500 a 800 rs.

Feijão 4$000 a 2$500 rs.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 7

La Plata e escala—20 dias, vapor inglez "Ebro," de 2166 toneladas, commandante R. J. Hernaman, equipagem 72, carga varios generos ; a Amorim Irmão & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Mexico — Barca norueguense "Favorit," commandante S. Omarodse; em lastro.

Barbados—Lugar inglez "Nora Weggins," commandante R. N. Kenon ; em lastro.

Navios entrados no dia 8

Pará—8 dias, vapor brazileiro "Bragança," de 751 toneladas, commandante Manoel R. Mattos, equipagem 26, carga varios generos ; a Amorim Fernandes & C.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brazileiro "Itatiaya," de 407 toneladas, commandante João Parle, equipagem 27, carga varios generos ; a J. I. Guedes Pereira.

Pelotas e escala—19 dias, vapor brazileiro "Itabira" de 430 toneladas, commandante H. H. Chose, equipagem 28, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez "Ebro," commandante J. D. Hernaman ; carga varios generos.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

Alagôas, do sul, a 9.
Galileu, do sul, a 9.
Thames da Europa, a 9.
Camocim, do sul, a 10.
S. Francisco, do norte, a 10.
Rio de Janeiro do sul, a 10.
Itaparica, da Europa, a 12.
Manáos do norte, a 12.
Portugal do sul, a 12.
Entre Rios, da Europa, a 15.
Olinda, do norte a 17.
Liguria da Europa, a 18.
Minho, da Europa a 18.
Inventor, de Liverpool a 18.
Magdalena, do sul, a 19.
Olbers, de New-York a 20.
Jaboatão, do norte a 20.
Danube, da Europa a 23.
Oravia, do sul, a 25.
Citta de Genova, a 25.
La Plata, do sul a 25.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Manáos e esc. Alagôas, a 9, as 4 h.
B. Ayres, e esc. Thames, a 9, as 12 h.
New-York Galileu, a 9, as 12 h.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 10, as 4 h.
Ceará e esc. Beberibe, a 11 as 4 h.
Rio e esc. Manáos, a 12, as 4 h.
Bordeaux e esc. Portugal, a 12 as 12 h.
Santos e esc. Entre Rios, a 16, as 4 h.
Rio e esc. Olinda, a 17, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Minho, a 18 as 2 h.
Southampton e esc. Magdal., a 19 as 4 h.
Bahia e Rio Olbers, a 20, ás 12 h.
Buenos-Ayres esc. Danube, a 23 as 12 h.
Plymouth e es. Oravia, a 25 as 12 h.
Santos e esc. Oravia a 25 as 12 h.
Santos e esc. Citta de Genova, a 26, as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, 28 as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Clutha.
Barca ingleza H. Issabel.

DE MONTIVIDÉO

Patacho inglez Nora Wiggins.

DO PORTO

Lugar portuguez Horacio.

DE PELOTAS

Palhabote nacional Aurora.
Patacho nacional Primeiro.

DE SWANSEA

Escuna norueguense Saron.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Bragança, varios generos.
Varca nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Vapor allemão Asti, varios generos.
Vapor austriaco Pandora, varios generos.
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Barca norueguense Alliance, carvão.
Barca norueguense V. da Gama, carvão.
Barca norueguense Daisy, carvão.
Barca norueguense Sonora, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Hestea carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Carlo Hasted, carvão.
Barca norueguense Amor, carvão.
Barca ingleza Santon, varios generos.
Galéra norueguense Elida, carvão.
Lugar inglez Stella, bacalhão.
Palhabote nacional Euclydes, sal.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho allemão J. M. Banck, lastro.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

ILEGÍVEL

MUTILADO

dão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrncos, soffrimentos de estomago, ulce l as, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas napelic, bobas e bobões sarnas, catarrhos equaesquer molestias e da bexiga, entre outras. albuminuria, ou rinas doces e sanguinolentas, auemia, paralysia, erysipelas e inflamações da pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades de menstruação.

Prova-se com aquelle numero de lados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildefonso de zevedo

PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambará

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas de que recebeu grande porção, diretamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 2 horas

Dr. Alfredo Gasper

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 200.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas das 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

EDITAES

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito dos orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 21 do corrente mez, finda a audiencia deste juizo, será levado em hasta publica, por venda, pelo porteiro dos auditorios, um terreno com 20 palmos de frente e 90 de fundo, sito á rua do Bom Gosto, na povoação da Varzea, sob a base de 200$; limitando-se pelo sul com a rua do Bom Gosto, pelo nascente pelo terreno de Felix de Sant'Anna, pelo norte com um terreno de Manoel Verissimo e pelo poente, com um terreno de Marianna Candida da Silva.

O referido terreno é pertencente a Maria, Isabel e Manoella, filhas menores de D. Maria Pereira da Motta, a qual requereu a venda do mesmo terreno.

E para constar, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 8 de Janeiro de 1898. Eu Manoel de S. de Barros Falcão o escrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

Secretaria da Instrucção Publica, 31 de Maio de 1898

EDITAL N. 15

Prazo de 60 dias

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professoras Julia Ayres de Almeida Freitas e Benigna de Brito Mello, nomeadas por acto de 28 do expirante, do Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino mixto do Prata, em Bom Conselho, ficando sem effeito sua anterior designação para a de Jatobá de Boa-Vista; a segunda por acto de 30 do mesmo mez, para esta ultima cadeira, que lhes fóra marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O Secretario,

Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado

Edital n. 36

O administrador faz publico aos interessados que, no prazo de 30 dias uteis contados de 1.º de Junho proximo vindouro, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da decima urbana de todas as freguezias do municipio do Recife relativo ao segundo semestre do exercicio de 1897 a 1898.

Recebedoria do Estado 30 de Maio de 1898.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho de Meio na estrada de Caxangá, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade de Gloria de Goytá orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se recentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além a idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da importancia que, se fôr aceita a sua proposta, ficará como caução para garantia de contracto.

Perderá o direito a esta caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Junho de 1898.

O director

unet.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe proposta no dia 15 do corrente até ás 11 horas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados:

Fardamento

Para o 34º batalhão de infanteria

Calças de brim branco de linho trançado, 6.

Calças de panno garance com listra azul ferrete, 2.

Capas de oleado para kepis, 2.

Capotes de panno azul ferrete, 2.

Dolmans de panno azul ferrete com insignia, 2.

Kepis com copa de panno azul ferrete e cinta garance, 2.

Luvas de fio da Escossia (pares), 4.

Platinas de metal, 2.

Topes para kepis, 2.

Tunicas de brim de linho branco trançado, 4.

Botinas de couro de bezerro (pares), 754.

Calças de brim pardo regular, 1.349.

Calças de panno garance com listra azul ferrete, 463.

Camisas de algodão, 1.355.

Capas de brim branco para gorros, 463.

Ceroulas de algodão, 1.355.

Divisas de panno garance para corneta-mór, armeiro e mestre de musica, 9.

Divisas de panno garance para 1º sargento, 12.

Ditas idem idem para 2º dito, 48.

Ditas idem idem para furriel, 12.

Ditas idem idem para cabos, 144.

Ditas idem idem para anspeçadas, 144.

Dolmans de panno azul ferrete para praças, 425.

Ditos idem idem para musicos, 21.

Ditos idem idem para corneteiros, 17.

Gorros de panno azul ferrete, 463.

Kepis com copa de panno azul ferrete e cinta garance, 412.

Kepis com copa de panno azul ferrete e cinta garance para musicos, 21.

Calças de brim branco liso, 1.309.

Para os 2º, 14º, 27º e 40º batalhões de infanteria, companhia de aprendizes militares e enfermaria militar do Rio Grande do Norte.

Cantis de folha, 277.

Marmitas de folha, 135.

Bornaes de brim para viveres, 94.

Bandeira de seda com faixa, borla e galão de ouro, 1.

Porte de velludo com galão de ouro, 1.

Haste para bandeira com ponteira e lança de metal branco, 1.

Espadas com bainhas de couro e fiadores, 2

Colchas de chita (manufactura e córte), 140.

Fronhas de algodão, 9

Fronhas de linho, 8.

Lençoes de linho, 4.

Lençoes de algodão (manufactura e córte), 249.

Colchões cheios de capim, 120.

Toalhas, para mesas de entre camas, 12.

Toalhas de feltro, 7.

Meias de algodão (pares), 7.

Sapatos de couro (pares), 26.

Travesseiros cheios de capim, 146.

Barretes de lã, 13.

Calças de baêta, 4.

Calças de algodão riscado (manufactura e córte), 30.

Calças de chita (idem idem), 7.

Camisas de algodão para enfermaria, 30.

Camisólas de baêta, 11.

Camisólas de algodão, 45.

Camisólas de linho, 16.

Observações

A concurrencia versará sobre o preço e o menor prazo possivel.

Continuam em pleno vigor todas as condições do edital de 16 de Maio ultimo, publicado n'*A Provincia* em suas edições sob os ns. 108, 109, 110 e 112.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, sem rasuras ou emendas escriptas com tinta preta, assignadas pelos proprios proponentes que comparecerão ou se farão representar legalmente na occasião da sessão, deverão conter a declaração expressa de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto, e se referirão a uma só especie de artigo, não sendo tomada em consideração a que não se achar n'esse caso.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 8 de Junho de 1898.

Francisco Mauricio d'Almeida,
Servindo de secretario.

Fornecimento á Força Estadoal

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante interino do Batalhão de Infanteria Estadoal, faço publico que, no dia 14 do corrente, na Secretaria do mesmo Batalhão, ao meio-dia, recebe-se propostas dos generos abaixo declarados para o fornecimento do rancho das praças, referente ao 2º semestre do corrente anno

As propostas deverão ser apresentadas ao Conselho em cartas fechadas devidamente selladas, contendo além dos preços das mercadorias que cada proponente quizer contratar, a declaração de sujeitar-se ás clausulas, abaixo transcriptas, do contrato que será celebrado.

Os generos que deverão ser de 1ª qualidade e compõem-se de:

Assucar de 3ª	kilo
Arroz pilado	"
Azeite doce	litro
Aguardente de canna	"
Bacalhão	kilo
Batatas inglezas	"
Café em grão	"
Carne verde	"
Carne secca	"
Carne de porco	"
Doce de goiaba	"
Feijão mulatinho	litro
Farinha de mandioca	"
Fructas (duas bananas ou 1 laranja)	ração
Lenha	kil.
Manteiga franceza	"
Pão	"
Sal	litro
Toucinho de porco	kilo
Temperos e verduras	ração
Vinagre de Lisbôa	litro
Vinho figueira	"

SÃO CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contratantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da Força Estadoal.

2.ª

As mercadorias serão de 1ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam acantonados, uma vez que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contratantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por elles assignados e rubricados pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contratante que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre se á comprada por conta do contratante, pelo preço que fôr encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contratantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula antecedente os contratantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta competentemente visada pelo fiscal do corpo sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 %, no primeiro pagamento que tiver de ser effectuado.

6.ª

As contas para o fornecimento do rancho serão pelos contratantes extrahidas em duplicatas e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos 8 primeiros dias depois de devidamente conferidas pelo fiscal do corpo, ficando aos contratantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo esse praso sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contrato se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contratantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços as mercadorias contratadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista ou em virtude de valles por elles assignados e rubricados pelo fiscal, devendo até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contrato, cujas penas não se acham especialmente determinadas, os contratantes ficam sujeitos a multa de 20$000 á 100$000 que lhes será imposta pelo Presidente do Conselho.

9.ª

Ficam obrigados os contratantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que forem julgadas necessarias para o rancho de qualquer outra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso, feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contratantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contratadas quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contrato que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar de 1º de Julho a 31 de Dezembro deste anno.

11.ª

Se os contratantes recusarem-se dentro do praso estipulado na clausula 10 a fazer o fornecimento a que são obrigados pagarão a multa de 100$000 á 500$000, conforme for arbitrado pelo Conselho, que terá em attenção o valor do contrato, ficando ipso-facto rescindido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contratantes e fiadores prestarão no cofre do Batalhão de Infanteria importancia que o Conselho estipular, qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o praso do presente contrato e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contratantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, que podem ser previstos e todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e, bem em todos e em cada um delles comprehendidos sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum para algum effeito qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuisos ou faltas de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Conselho.

Quartel da Soledade, 5 de Junho de 1898.

João Alfredo Figueirôa.
Tenente-Secretario.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza juiz de direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que acha-se aberta a fallencia de F. Cox & C, pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Vistos etc.—Provado como se acha o estado de insolvabilidade dos negociantes F. Cox & C declaro aberta a sua fallencia á datar de 1 de Novembro de 1895.

Nomeio syndicos provisorios á Theodoro Just e Antonio de Moraes da Mesquita Pimentel (credores); mando que se proceda aos termos dos arts. 13. 14, 15, 18, 36 e 38, observadas as disposições do tit. 6.º da lei das fallencias, na parte que lhe forem applicaveis.

Affixem-se editaes de convocação dos credores.

Custas pela massa fallida.

Recife, 6 de Junho de 1898. —José Julião Regueira Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada.

Convoco, portanto, os credores da referida firma F. Cox & C. para se reunirem no dia 23 do corrente mez, afim de proceder-se a verificação dos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 6 de Junho de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 4 de Junho de 1898.

Por esta Directoria se faz publico aos Srs. contribuintes de impostos e das freguezias do municipio do Recife, que recebe-se sem multa os referidos impostos até o dia 30 do corrente mez; findo esse prazo começará a ser procedida a cobrança com a multa respectiva até 31 de Julho depois; do que serão remettida para Juizo as contas que não tiverem sido pagas nos prazos supra indicados.

Os referidos impostos serão cobrados de accordo com a lei n. 166 do orçamento em vigor.

O director,

José da Cunha Liberato de Mattos.

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Maio de 1898

EDITAL N. 14

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Bonônio Rosa de Lima Leal e Caetano Francisco Durães, nomeados por acto de 26 do corrente do Dr. Governador do Estado, o primeiro para reger a cadeira de ensino primario de Boqueirão, em Cabrobó, o segundo para a de S. Bento, em substituição a José Calazans. Rufo Duarte que falleceu, ficando sem effeito a nomeação do mesmo professor Durães para a cadeira de Boqueirão; que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O Secretario,

Pergentino Saraiva d'A. Galvão

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1898.

De ordem do Dr. Director Geral desta Repartição convido os Srs. Concessionarios das Usinas, abaixo declaradas, para virem recolher, até 30 do corrente mez, os juros devidos dos respectivos e aprestimos certo de que, findo o alludido prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, de conformidade com as leis e decretos em vigor.

Outrosim, faço constar aos mesmos concessionarios que, nos termos do art. 2 da lei n. 293, de 9 de Maio ultimo será promovida a competente acção de cobrança contra aquelle que estiver em atrazo de pagamento e não innovar seu contracto dentro do prazo de tres mezes, contados de 11 do referido mez de Maio, data da publicação da citada lei

Chamo ainda a attenção dos Srs. Concessionarios para o favor concedido no art. 3 da mencionada lei n. 293, isto é, que será dispensado dos juros da móra já vencidos aquelle que dentro do corrente exercicio financeiro pagar ao Estado o que lhe deve de juros das apolices.

O chefe

Henrique de Barros Cavalcante.

Usinas Periodo a que se referem os juros

Trapiche, de Janeiro de 1896 a Junho 1898.

Cará-Assú, idem.

Bandeira, idem.

Bamburral, de Janeiro de 1897 a Junho de 1898

Phenix, de Janeiro de 1896 a Junho de 1898.

Catende, de Julho de 1895 a Junho de 1898.

Salgado, de Janeiro a Junho de 1898

Coelho, de Julho de 1895 a Junho de 1898.

Maria das Mercês, idem.

Cabeça de Negro, de Janeiro a Junho de 1898.

Frecheiras, de Janeiro de 1897 a Junho de 1898.

Cachoeira Lisa, idem.

Caxangá, de Janeiro a Junho de 1898.

Cabo de Julho de 1896 a Junho de 1898

Pery Pery, de Julho de 1895 a Junho de 1898.

Conceição, de Janeiro de 1896 a Junho de 1898.

Raiz de Dentro de Julho de 1895 a Junho de 1898.

Nova Conceição, idem.

Massau Assú de Julho de 1896 a Junho de 1898.

Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Junho de 1898.

Bom-Fim, de Janeiro a Junho de 1898.

Piraugy-Assú, de Julho de 1895 a Junho de 1898.

13 de Maio, idem

Muribeca, de Julho de 1897 a Junho de 1898,

Páo-Sangue, de Julho de 1896 a Junho de 1808.

Santa-Cruz idem.

Congresso Colonial, idem

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Junho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta por espaço de oito dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento durante o trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição dessa quantia se, aceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

2.ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crús, mencionados nas respectivas tabellas, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractancte por meio de um valle assignado pelo administrador e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de multa de 100$000, quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor além multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente de indemnisação o brabante necessario para formular as rações de carne, bacalhão, torrador e moinho para café.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de tres (3) dias, a contar d'aquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director.

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Doutor Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 6 de Julho do corrente anno, ás 10 horas do dia para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

Santo Antonio

Bacharel José Rufino Climaco da Silva.
José dos Santos Costa Moreira.
Manoel Adolpho Coelho.
Olegario Holanda Cavalcante.
Manoel Joaquim Pereira.
Laurentino de Paula Madureira.
Joaquim de Oliveira Maia.
Hemeterio Vidal de Negreiros.
João Antonio de Almeida.
Manoel José Fernandes.
José Casado Altico Lima,
João Pedro Simões.
José Silvestre dos Santos Pereira.
Joaquim de Barros e Silva.
Polidoro Peixoto de Vasconcellos Castro.
João Gualberto da Costa e Souza.
Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

S. José

Oswaldo Lins Cavalcante Pessoa.
Ignacio Coper.
Joaquim Pedro Barretto de Mello Rego.
José Alves da Silva Maia.
Enedino Pereira de Oliveira.
João da Motta Rodrigues Pinheiro.

Bôa-Vista

José da Penha Bezerra de Menezes.
José Candido de Almeida Leitão.
Dr. Francisco Pinto de Abreu.
Antonio Pinto de Magalhães.
Arthur de Freitas Pinto.
José Nicoláo Ferreira Gomes.
Heriques Marques.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
José Ignacio Guedes Pereira.
Cleofano Augusto de Albuquerque Soares.
Candido José da Silva Camara.
Godofredo de Abreu Lima.
Horacio Cicero da Silva Tavares.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, se passou presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 6 de Junho de 1898.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, 1.º escrivão do jury, o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

Alfandega de Pernambuco

Edital de Terceira praça

Por esta Inspectoria faz se publico que ás 11 horas do dia 10 do corrente se arrematará em 3ª praça á porta d'esta Alfandega, no estado em que se acharem e livres de direito, os volumes abaixo especificados.

ARMAZEM N. 4

Marcas: AJM n. 853, 1 caixa com 90 chapéos de palha de arroz enfeitados no valor de 1:200$.

DP & C. com marca diamante P. PS ao lado, n. 5815, 1 caixa com 1 kilo de livros brochados e 3,100 grammas de typos com emblemas.

BA n. 2211; 1 caixa com manteletes de merinó de lã enfeitados de vidrilho e renda de seda.

Hem. n. 2 · 1 caixa com 60 kilos de perfumarias e 2 kilos de molduras de madeira envernisada.

GRD, ns. 1 e 2: 2 grades com 103 kilos de chá da India.

G & F n. 2487: 1 caixa com 44 chapéos de palha de arroz simples; 6 toucas de seda enfeitadas; 4 ditas de tecido de algodão idem; 20 armações de chapéos de sol; 8 kilos de flores artificiaes; 800 grammas de obra de vidrilho; 680 ditas de filó de seda; 1 prensa de copiar; 13,520 grammas de fitas de seda.

FDB n. 6938; 1 caixa com 34 kilos de enveloppes impressos; 146 kilos de cartões para photographia; 26 kilos de ditos cortados para bilhetes de visita e 12 kilos de obras numero classe de papelão.

MCL n. 1555; 1 caixa com 24 chapéos de sol de seda simples; 6,750 grammas de tecido não especificado de seda; 6 kilos de manteletes de panno de lã enfeitadas; 4,400 grammas de ditos de seda bordados e 3,950 ditas de ditos de renda de seda enfeitados:

CF. com marca ASA, n. 701; 1 caixa com 12 toucas de seda para criança enfeitadas · 60 chapéos de seda enfeitados; idem; 6 toucas de tecido de algodão enfeitadas; 2 kilos de renda de seda; 720 grammas de filó de seda; 2,800 ditas de obras de passa-maneira douradas; 8 kilos de ditas de vidrilho; e 11 kilos de arame de ferro coberto de seda.

JDI & C, n. 4: 1 caixa com 25 kilos de objectos de ornato, de louça n. 6.

Diamante 2735, com marca HP; 1 grade com 73 kilos de chá da India.

CB, com marca WJ n. 1; 1 caixa com 15 1|2 kilos de enveloppes.

CE & C, n. 891; 1 caixa com 23 frascos de elixir medicinal e 35 1|2 kilos de alimento não especificado

JACF; n. 17|19; 3 caixas com 3 consólos de madeira ordinaria e 3 toucadores idem com espelho e mesa.

CF & C, n. 891; 1 caixa com 4 kilos de elixir medicinal, 2.860 grammas de pós não especificados; 41.460 ditas de unguento medicinal; e 9,800 ditas de pilulas idem.

CP & C n. 8; 1 caixa com 50 kilos de flores medicinaes.

JD n. 840; 1 caixa com 6,200 grammas de flores artificiaes de panno.

JJS n. 147; 1 caixa com 116 kilos de tiras de cambraia de algodão bordadas; e 17 1|2 kilos de ditas idem lisas.

Alfandega de Pernambuco em 7 de Junho de 1898.

O Inspector,

Horminio R. de Souza Fraga.

Directoria Geral dos Correios

NOVA EMISSÃO DE CARTAS-BILHETE DA TAXA DE 200 REIS

De ordem do Sr. director geral interino e de conformidade com o art. 23 do regulamento approvado por decreto n. 2.230, de 10 de Fevereiro de 1896, faço publico que findo o prazo de 40 dias, a contar desta data, serão postas em circulação as novas cartas-bilhete da taxa de 200 reis.

As novas cartas-bilhete medem 14 centimetros de comprimento por 9 de largura e são de côr de lyrio claro; teem no verso os seguintes dizeres em caracteres pretos: CARTA-BILHETE—REPUBLICA DOS E. U. DO BRAZIL—*Neste lado só o endereço*—BRAZIL—; no angulo direito um sello alaranjado da taxa de 200 réis, com a effigie da Republica estampada em côr preta no centro de uma ellypse da mesma côr e formada por uma facha alaranjada onde se leem as palavras—ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL—em caracteres de lyrio claro, sendo ainda esse sello cortado em sentido obliquo, no alto, em um dos angulos, por uma facha de lyrio claro, onde se lê a palavra—CORREIO—em caracteres alaranjados, e embaixo o algarismo—200—em um circulo preto; contendo de cada lado a palavra—RÉIS—em caracteres de lyrio claro; tendo ainda no verso as armas da Republica, estampada sobre agua e no anverso o desenho do edificio da Casa da Moeda estampado em côr preta dentro de um quadro e abaixo as palavras CASA DA MOEDA—em caracteres pretos.

O lado interno das cartas-bilhete é de côr branca.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 6 de Maio de 1898.—O Sub-director interino. *Francisco Genelicio.*

Directoria Geral dos Correios

Retirada da Circulação dos bilhetes-postaes simples e duplos da taxa de 80 réis.

De ordem do Sr. director-geral interino, e de conformidade com o art. 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.230 de 10 de Fevereiro de 1896. faço publico que, tendo sido esta directoria auctorisada por aviso do Sr. Ministro da Industria, n. 146, de 15 do corrente nos termos do alludido artigo do regulamento, a retirar da circulação os bilhetes postaes simples e duplos da taxa de 80 réis, destinado aos paizes da União Postal Universal, findo o prazo de tres mezes, a contar desta data, serão estas formulas de franquia retiradas da circulação e consideradas nullas, de accordo com o n. 8 do art. 26 do ja citado regulamento, depois de exgotado o praso de que trata este edital.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 20 de Abril de 1898.

O Sub-director interino,

Francisco Genelicio Lopes de Araujo

Alfandega de Pernambuco

GUARDA NACIONAL

De ordem do Illm. Sr. Coronel Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados, nomeados para a Guarda Nacional deste Estado, a virem satisfazer os direitos de suas patentes, que se acham nesta Repartição.

OURICURY

Majores:
Braulio Corrêa da Cunha.
Evaristo Baptista de Hollanda.
Joaquim R. Santiago Junior.
Reynaldo da Silva Villas-Bôas.

PETROLINA

Majores:
Agostinho de Albuquerque Cavalcante.
Antonio Apolinario Rodrigues Coelho.
Bernardino C. Coelho Brandão.
Herminio Ferreira Gomes.
João Ribeiro de Mello.
Pedro Vieira Netto.

Capitães:
José Alfredo de Amorim.
Jubelino Coelho de Macedo.
Olympio Virginio da Silva

Tenentes:
Jovino Alves da Luz.
Antonio Nery dos Santos.
Bertholino G. Rodrigues Coelho.
Bartholomeu Fernandes Rodrigues Coelho.
Bertulino Nunes da Cunha.
Secundo José dos Santos.

AGUA-PRETA

Tenente coronel—Domingos do Rosario Lins.
Major—João Xavier de Barros.

Capitães:
Francisco Izidoro Tito de Lima.
João Francisco Regis de Andrade.
Joaquim Gonçalves Bastos.
Manoel Monteiro de Gusmão.
Manoel Ferreira Costa.

Tenentes:
Generino Pessoa Corrêa de Mello.
João Baptista do Rego Maciel.
Jovino Theodoro Xavier de Carvalho.
Manoel Francisco Calluête.
Pedro Ignacio Lins.
Presciliano Brazileiro de Albuquerque.

Alferes:
João Mauricio Wanderley
João Felix Gonçalves de Vasconcellos.
João Francisco Oceano da Silva
Joaquim Theodoro Ferreira da Costa.

Segunda Secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Junho de 1898.

O Chefe,

Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

DECLARAÇÕES

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Por deliberação da assembléa geral ordinaria de 14 de Abril do corrente anno, são convidados os Srs. Accionistas para comparecerem a uma hora da tarde do dia 14 de Junho proximo, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de resolver sobre a reforma do art. 46 cap. 8.º dos Estatutos. Na mesma occasião será a assembléa geral consultada novamente sobre a conta de corretagem do ex-corretor Pedro José Pinto.

Recife, 23 de Maio de 1898.

José João de Amorim,
Secretario.

ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL
DO
DIARIO DE PERNAMBUCO.

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1° andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesu n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.° andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.° 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1° andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1° andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.° andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.° de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, Successor de J. Purcell.—Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 101
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.° de Março n. 48.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 38
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. [illegible]	Rua da Penha n. 53.
Peças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a Pautação, encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos
ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da Directoria convido aos Srs. Accionistas para no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73, afim de deliberarem sobre o parecer apresentado pela commissão especial, nomeada pela ultima assembléa geral, afim de emittir opinião sobre o estado da Companhia, sugerindo as medidas financeiras a adoptar-se, para no caso contrario, deliberar-se sobre a liquidação da mesma Companhia.

Recife, 6 de Junho de 1898.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

E. F. C. P.
Ao publico

Faço sciente aos Srs. destinatarios de mercadorias transportadas pela Estrada de Ferro Central de Pernambuco que estas têm de estadia livre nos armazens em depositos o praso de 24 horas uteis ou 48 horas seguidas.

O chefe do trafego,
Moraes Rego.

Matriz de Santo Antonio
Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento
FESTA DE CORPUS CHRISTE

Pelo presente convido aos irmãos desta Veneravel Irmandade a comparecerem em nossa igreja ás 5 horas da tarde do dia 8, ás 11 da manhã e ás 5 da tarde do dia 9, para o fim de assistirmos as Vesperas, Festa e *Te-Deum* de Corpus Christe, cujos actos terão logar nos dias e horas acima indicados.

Consistorio, 6 de Junho de 1898.

O escrivão,
Rego Monteiro.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Themaz Henriques Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Celestial
Confraria da Santissima Trindade

Em consequencia das grandes chuvas que cahiram no domingo, 5 do corrente, deixou esta confraria de effectuar a procissão do seu Padroeiro e seus Fundadores, ficando transferida para o dia 9 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, de accordo com S. Exc. Revma. o Sr. Bispo Diocesano.

Do qual fica paevalecendo todos os convites anteriores quer seja corporações religiosas, quer civis e militares, e todas mais entidades que vinham honrar e abrilhantar este acto com suas presenças. Assim como convidamos a todos os nossos carissimos irmãos confrades, a comparecerem em nosso consistorio paramentados á hora acima indicada para realisação do nosso acto.

Consistorio, 7 de Junho de 1898.

O secretario,
Anacleto Angelo da Silva.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.° andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E, esperado do sul no dia 12 do Junho o vapor francez

Portugal
Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a preenunorada agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação do faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.° andar,
na frente
(Telephone n. 18

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Thames
Commandante T. Messervy

Espera-se da Europa até o dia 9 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Minho
Commandante H. Dawies

E' esperado da Europa até o dia 18 de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Manaus

E' esperado dos portos do norte no dia 11 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Entre Rios

Espera-se da Europa até o dia 15 do corrente, seguindo depoiz da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

RIO CARMO

Vende se este navio: a tratar na rua Commercio n. 6.

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa e sitio á estrada de João de Barros, sob n 3, com portão de ferro e frente murado e todo cercado com arvores de fructos, tendo a casa 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 grandes salas e 3 quartos, cosinha externa, 2 quartos fóra, em solo proprio, medindo de largura 6 metros e 20 centimetros, e de fundo 8 metros e 70 centimetros, pertencente ao espolio de Vicente Ferreira de Sant'Anna, a requerimento da inventariante para occorrer as despesas do inventario.

Sexta-feira, 10 do corrente

A o meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr Juiz de Direito da Provedoria, a requerimento da inventariante do espolio de Vicente Ferreira de Sant'Anna, levará a leilão a casa e sitio acima já discripto.

Os Srs Pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio e casa.

Agente Oliveira
LEILÃO

Da casa terrea em terreno proprio á estrada velha de Santo Amaro, (hoje 13 de Maio), com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cosinha externa, sendo o quintal em aberto, com diversos pés de coqueiros e grande quantidade de materiaes, como sejam:

Humbreiras, pedras, tijolos, ditos de tapamentos, 3 bancos para carpina, caixilhos, telhas de zinco, taboas de amarello, canos de barro, 1 rede grande de pescar, tudo pertencente ao espolio de Antonio Ferreira Parente.

Sexta-feira, 10 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos e a requerimento do inventariante do espolio de Antonio Ferreira Parente, levará a leilão os bens acima já descriptos. Em tempo declara que os materiaes existem á rua Luiz do Rego, em Santo Amaro, onde os senhores pretendentes poderão ir examinar os referidos materiaes.

Agente Pinto
Leilão

Do sobrado de 3 andares da rua Barretto de Menezes, outr'ora becco da Cacimba n. 4, (Recife) a qual rende annualmente 1:500$000, servindo de base a offerta obtida.

Sabbado, 11 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

O agente Pinto, levará a leilão pela 3. vez, por despacho do Illm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos, a casa acima mencionada, pertencente ao espolio do finado Francisco José de Oliveira Rodrigues, em virtude do requerimento do testamenteiro e inventariante dos mesmos bens.

Agente Pinto
Leilão

De 5 oitavas partes do sobrado de 1 andares e sotão n. 34, á rua do Commercio, freguezia do Recife, avaliado em.... .... 25:000$000.

Sabbado 11 do corrente
A's 11 horas
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão as 5 oitavas partes do sobrado da rua do Commercio n. 34, pertencente ao espolio do finado Paulino de Oliveira Maia: isto por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos.

Agente Oliveira
LEILÃO

De casa, moveis, cavallos e outros objectos, existentes na casa em Ipotinga, pertencente ao espolio de Villarindo Manoel do Bomfim, e a requerimento do inventariante Augusto Manoel Antonio do Bomfim.

Terça-feira, 14 do corrente
A's 11 horas
Na Ipotinga, na casa acima

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante acima, levará a leilão:

Uma casa de taipa bemfeita e coberta de telhas, na Ipotinga, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 1 sofá, 1 quarto e cozinha.

Um terreno no mesmo logar, com 200 palmos de frente e 480 palmos de fundo.

Dous cavallos, sendo 1 melado e outro alazão, moveis, 8 cadeiras de junco, banca de amarello, mesa de pinho, dita para jantar, marquezões e 2 cangalhas.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa, moveis e cavallos, na Ipotinga, casa do Sr. Bomfim.

Agente Oliveira
Leilão

De boas dividas na importancia de....... 76:000$000, pertencentes ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo.

Quarta-feira, 15 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria e a requerimento do inventariante do espolio de Manoel Soares de Figueiredo, levará a leilão as dividas acima, na importancia de 76:000$000.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a relação dos devedores, que se acham em poder do agente.

Agente Oliveira
Leilão

De 2 malas com roupas usadas, cadeiras e outros objectos, pertencentes ao espolio do Dr. João Manoel Mendes da Cunha a mandado do Dr. Juiz de direito de ausentes.

Sexta-feira, 10 do corrente
A o meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes, levará a leilão as malas e mais cadeiras acima já descriptas.

Agente Pinto
Leilão
DE PREDIOS

O sobrado da rua do commercio n. 24, annunciado 5 oitavas partes póde ser vendido todo elle desde que a consenhora das outras 3 oitavas partes tambem vende.

O sobrado da rua Barretto de Menezes n. 4 póde obter por alluguel ou por compra o armazem no fundo do mesmo sobrado que dá a frente para a rua do Encanamento, ficando um armazem com duas frentes de rua a rua perto da Alfandega.

DIVERSOS

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos I. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rólo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Precisa-se de uma copeira na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia a tratará rua Paysandú n. 19

— Aluga-se o 2.° andar da rua de S. Jorge n. 130, agradavel e salubre; chave, na loja.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira na rua Nova n. 44.

— Precise-se de uma ama na rua do Forte n. 11, para cozinhar para duas pessoas.

Manoel Licio Marques
Primeiro anniversario

Anna D. Cardoso Marques e seu filho convidam a todos os seus parentes e aos de seu finado esposo e a todas as pessoas de sua amisade para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento, confessando sua eterna gratidão a todos que comparecerem a este acto.

Engenho Inhauman

Arrenda-se ou vende-se o engenho Inhauman, da freguezia de Iguarassú, distante 3 leguas desta cidade, com excellentes terras e capacidade para mais de tres mil toneladas annuaes de canna. Tem sempre este engenho feito contractos com a fabrica de Timbó e por isto tem estrada de ferro para facilitar a conducção de cannas para aquella fabrica.

Os pretendentes podem dirigir se a seu proprietario na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 7, em casa do Barão de Catará.

Miguel José Barbosa Guimarães

Frederico C. da Silva Guimarães convida a todos os seus parentes, amigos e pessoas de sua amisade e de seu finado pai Miguel José Barbosa Guimarães, para assistirem ás missas que manda celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, 1° anniversario do seu fallecimento, confessando sua eterna gratidão a todos que comparecerem a este acto.

Miguel José Barbosa Guimarães
Primeiro anniversario

Gercino da Silva Guimarães, seus irmãos e irmães tendo de mandar celebrar missas pelo repouso eterno de seu nunca esquecido pai Miguel José Barbosa Guimarães, primeiro anniversario de seu infausto passamento no dia 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, convidam aos demais parentes e amigos para assistirem ás missas, pelo que desde já agradecem.

Coronel Honorio Clementino Martins

D. Theodolinda Meirelles dos Santos Martins, Antonio Meirelles dos Santos Martins, tenente coronel Deodato Pinto dos Santos, D. Maria da Silva Pinto dos Santos e D. Maria Pinto dos Santos, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar por alma do seu sempre lembrado esposo, pai, genro e cunhado coronel Honorio Clementino Martins, na igreja da Santa Cruz, ás 7 1/2 horas do dia 11 do corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Sebastião Flora do Rego, seus filhos, cunhados, irmãos, irmães e netos, ainda contristados pelo passamento de sua nunca esquecida mãi, sogra e avó, Maria Rita Accioly Cavalcante, mandam resar missa na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas do dia 10 do corrente, setimo de seu fallecimento, e convidam para assistencia da mesma missa aos seus parentes e amigos a quem se confessam desde já gratos por este acto de religião e caridade.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrado, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia do S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vende, fazendo-se um abatimento regular a quem comprar todos.

Fichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Larangeiras n. [illegible]

Lã de barriguda

Vende-se qualquer porção na rua de Brum n. 8.

Caixeiro

Precisa-se de um de 16 a 18 annos, com pratica de molhados e que dê bôas referencias, á rua Conde da Bôa-Vista n. 143 A.

Vende-se

A taverna da rua de Hortas n. 1, tres moinhos grandes para café; a tratar na mesma.

Ama

Precisa-se de uma ama á rua da Detenção n. 17 B.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua do S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente tendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Amas

Precisa-se de duas; uma para tratar de creança e outra para lavar roupa, á rua Gomes de Mattos n. 9.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Punhos

E

Collarinhos

Chegaram para a

Camisaria Nacional

DE

ALVARES ARTHUR SANTOS

Rua da Imperatriz n. 52

Cerveja Bavaria

DO

Rio de Janeiro

As melhores cervejas nacionaes são incontestavelmente a Babylonia Brau e [a Luzitania.

São as unicas que competem com vantagem as estrangeiras.

Pedidos á Rua do Bom-Jesus n. 60.

Engenho Santa Cruz, Cabeça de Porco

MUNICIPIO DO RIO FORMOSO

Vende-se o engenho Santa Cruz, moente e corrente movido á agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 109 canadas em 12 horas; vende-se tambem o gado de serviço e de crias.

A tratar com Wanderley & Bastos, no Recife, rua do Bom-Jesus, n. 19 1.º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, Estação de Gamelleira.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro ... janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecida a firma

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria [alugaam-se casacas, etc. etc.

Don Quichote de La Mancha.

Vende se esta importante obra em encadernação de luxo, e completamente nova; a tratar na rua das Trincheiras n. 42. 1.º andar das 7 as nove da manhã das 4 as 9 da tarde.

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalecentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA

43 — Rua do Barão da Victoria — 43

Ao publico e especialmente ao commercio

Nós abaixo assignados, declaramos que compramos aos Srs. Fernandes Junior & C., o seu estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Albuquerque n. 54, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado apresente suas reclamações no praso de tres dias, a contar desta data.

Recife, 6 de Junho de 1898.

Oliveira & Bessa.

Ao commercio e ao publico

Nós abaixo assignados, declaramos que nesta data vendemos aos Srs. Oliveira & Bessa o nosso estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Albuquerque n. 54, livre e desembaraçado de qualquer onus: quem se julgar prejudicado queira se apresentar no praso de tres dias, contados desta data.

Recife, 6 de Junho de 1898.

Fernandes Junior & C.

Barato

Vende-se uma casa na rua do Amparo n 32, com bons commodos, uma sala, um gabinete, cinco quartos, cozinha fóra; quem quizer dirija-se á mesma casa para tratar.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPATH

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação

DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Aîné, constructor

71 à 77, rue du Théatre, PARIS

LEOPOLDO PRALLE

Rua do Bom Jesus 62 1.º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installções de gaz, agua, etc.

Campas electricas etc.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos [consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e etrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, fresca e hygienica, como banhos etc. etc.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

E O R N S T E I N & K O P P E L

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas rincipaes fundições e casas de commisões pr mente a fabrica.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA XAROPE DO DOUTOR FORGET DE PARIS ACALMA AS DÔRES *Ordenado pelos Medicos.* RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO *Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.*

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo

"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS

Amostras gratuitas nos Srs Medicos

Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ª

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO Exposição Univeral de Paris 1889.

ELIXIR ESTOMACAL

DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres de estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Ph.ᶜⁱᵃ SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, n.º 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ª

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1.ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1.ª classe em Aix-les-Bains (França)

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com **PEPTONA**

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinário, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.

ADRIAN & C.ᶦᵉ — PARIS

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	*Comm. do Codex, pag. 813*	*Therapeutica, page 214*	*Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA** — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, **Epilepsia, Hysterismo, etc.**

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de ***PIERLOT, purgativo seguro e agradavel***

LANCELOT & C.ᶦᵉ, 26, rue S.ᵗ-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª e em todas ph.ᶜⁱᵃˢ

Os AMADORES de

PHOTOGRAPHIA

devem servir-se da CHAPA *extra sensivel* A

DAGUERRIENNE

a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ

CASA

Paul ROUSSEAU & C.ᶦᵉ

STOCK Succ.ʳ

16, rue des Fossés-St-Jacques

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ª

Não confundir o VERDADEIRO

PIPPERMINT

de **GET** Frères

de *REVEL* (*França*)

com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL:

B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir **HENRY MURE,** em Pont-Saint-Esprit (França)

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo **estomago** e os **intestinos**.

Exigir as Firmas do

D.ʳ GIBERT e do BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE. MAISONS-LAFFITTE. PARIS.

EGROT

EGROT ✻ ♣ ✣ **et GRANGÉ** ✿ **Succ.ʳᵉˢ**

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeicoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação

para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação

das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS

106, rua de Hospicio — *Rio de Janeiro*

Representante geral.

Casas no Monteiro

Alugam-se as casas ns. 5, 7 e 9, na rua do Xisto, no Monteiro, tendo a primeira agua, banheiro, gaz e jardim; a tratar á rua 1.º de Março n. 20 A.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios desto novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiros, cujo preços convidam a côntinuar, por que sem escrupulo affirmam não ter compe t dores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.

Palatia de cór lisa, fazenda de 1$000 por 500.

Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.

Flanellas, petits pois, a 500.

Ditas encarnadas com listras a 400.

Niniche, lindas cores de 2$000 a 1$200.

Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.

Mascotte, novidade a 800.

Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.

Plissès, lindas côres, de 800 a 500.

Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.

Cachemiras francezas de 800 a 400.

Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.

Gurgurões pretos de todas as qualidades.

Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 a 6$000.

Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.

Lindas matinées de 12$000 por 5$000.

Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.

Fichûs de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.

Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.

Percalinas de 600 e 700 a 400.

Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10$000 a 5$000.

Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.

Sombrinhas preta de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.

Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.

Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.

Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.

Voiles pretos.

Cortes pretos de cachemira ricamente bordadas de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.

Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.

Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.

Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.

Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.

Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.

Ditas americanas de 10$000 por 6$000.

Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.

Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.

Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.

Brins de linho americanos de 5$000 2$500.

Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000

Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.

Malias para viagem, de diversos tamanhos

Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.

Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000, 1$000.

Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.

Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.

Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$500 4$000 a 1$800 e 2$000.

Dito de linho de 6$800 a 3$500.

Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.

Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.

Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$500.

Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.

Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.

Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.

Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.

Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.

Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.

Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.

Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.

Esplendido sortimento de finas capellas.

Lindissimas grinaldas.

Adornos para vestido.

Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.

Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.

Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.

Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.

Riquissimos damascos de lã e sêda par reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1

Antiga do Crespo

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 e 500 o covado.

Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.

Cheviote azul e preto, americano a 4$000 o covado.

Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.

Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.

Crepons de lã com mescla a 2$000 o covado.

Leques de gaze de seda firmas a 5$000!!!

Etamines brancos e de côr a 800 o covado.

Ricos tapetes para sofá a 30$000.

Variado sortimento em tapetes para cama, porta e janella.

Cachemiras de côr a 1$000 o covado.

Madapolão americano a 10$000 e 12$000 á peça.

Zefiros lizos e com listras lindos padrões a 500 rs. o covado.

Meias finas para homem a 12$000 a duzia.

Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.

Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, tem poucas.

Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 o covado.

Sêdas escocezas de custo do 6$000 por 1$000 e 1$500 o cavodo.

Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.

Atoalhado branco bordado para meza a 2$000 o covado.

Finos cortes de cambraia branca bordada a 18$000 um.

Toalhas de renda para baptisado a 10$000, 15$000 e 20$000 uma.

Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000.

Cazemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.

Paninho lavado a 4$000 e 4$500 a peça.

Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.

Brin hollanda para vestidos e roupa de creanças a 600, 700 e 800 o covado.

Sobretudos e capas de cazemira.

Bramante linho lizo e trançado 2 metros de larzura 2$000, 3$000 e 4$ o metro.

Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.

Camisas de flanella a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.

Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Mantilhas pretas e de côr a 2$000 uma.

Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.

Collerinhos linho puro a 12$000 a duzia.

Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

Rua 1.º de Março 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume e sem sabôr

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — **1/4 FRASCOS**

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE

contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.

É PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de

Ph.ᶜⁱᵉ COTTIN, genro de Snr. Le Roy

51, rua de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

ILEGÍVEL

CHAPELARIA NUNES

Os proprietarios deste elegante estabelecimento participam aos seus freguezes e especialmente as Exmas. Familias, que teem um variadissimo sortimento de chapeos e capotas para Sras, chapeos de phantasia e toucas para creanças, o que ha de moderno e «chic», das principaes modistas parisienses e recebidos pelos ultimos vapores. Teem tambem uma grande quantidade de artigos proprios para confecções dos mesmos, como sejam: Formas, Fitas, Plumas, Passaros, Flores, Aigrettes, Véos, Gase, Velludos, Crepes, Rendas, Bicos e Trança de palha de diversas cores e qualidades.

Para homens e meninos: Chapeos de castor, de feltro molles e de palha; gorros, bonets etc., formatos inteiramente novos e de muito gosto. Os Srs. negociantes do interior encontrarão tambem grande deposito de chapeos de lã Allemães, Francezes, Inglezes, Suissos, Italianos e nacionaes do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, e Bahia. Preços os mais rasoaveis possiveis.

Pedem portanto ao publico e as Exmas. Familias, uma visita ao seu estabelecimento.

NUNES, OLIVEIRA & C.

117-RUA DUQUE DE CAXIAS-117

GRANDE

LIQUIDACAO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:
MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 rs.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$500 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT asul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHOES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 1$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n 210

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como **reconstituinte**, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson abricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕEs para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de [illegible] ou serras com alimentadore e empastalores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homœopathica
DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

FOLHETIM (29)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

PRIMEIRA PARTE

VII

(Continuação)

Fio de Aço executou immediatamente essa ordem, e com essas fricções vigorosas, os membros da moça adquiriram um pouco de calor.

Zanzibar continuava no seu bemfazejo officio de folle de ferreiro.

Finalmente ao cabo de cinco minutos a victima foi sacudida de um estremecimento, que lhe percorreu todo o corpo.

— Bravo! bravo! Zanzi, exclamou Fio de Aço.

Nesse momento mesmo o negro levantou-se, applicou o ouvido ao peito, e de repente poz-se a esfregar as mãos de contente, com indizivel expressão.

— A machina trabalha! a machina trabalha!... disse elle com uma grande risada.

De facto, nas faces ainda pallidas da afogada, via-se agora derramar-se uma côr rosada, de momento a momento mais accentuada.

Não tardou que os labios se lhe agitassem com pequeno tremor.

Levantaram-se-lhe as palpebras e o olhar brilhou.

Ella estava salva... viva!

. . . .

Algumas horas depois Fio de Aço e Zanzibar despediam-se da moça e de seu irmão.

Junto delles ficava uma velha dama, a Sra. Clemencia Martin, aia da moça, que ás primeiras noticias do drama viera correndo mais morta que viva e traduzia agora a sua tumultuosa emoção com um desfiar de phrases sem fim, nas quaes as censuras affectuosas misturavam-se aos conselhos respeitosos e demonstrações de amizade.

Ella acabava de approximar-se da moça e fallava-lhe com ar mysterioso, fazendo largos gestos cheios de animação, como se procurasse convencel-a.

Mas esta interrompeu-a bruscamente e adiantou-se para Fio de Aço:

— Senhor, disse ella com ligeiro sotaque estrangeiro, que accrescentava certa graça á ingenuidade de suas palavras, ainda mais uma vez agradeço-lhe de coração tudo quanto fez por mim! Sem o senhor, eu estaria infallivelmente morta!

Chamo-me miss Edith Baltimore.... moro em Paris, na rua Pierre Charron n. 57. Peço-lhe não se esquecer disso.

A Sra. Martin, minha aia, é de parecer que eu o retribua com dinheiro; tenho muito dinheiro, mas nunca o teria bastante para pagar uma acção como a sua.

A dedicação não tem preço; procurarei, portanto, saldar a minha divida de outro modo.

Promette ir a Paris visitar-me como amigo, como um verdadeiro amigo?

E como Fio de Aço embaraçado, contentava-se em sorrir, fixando nelle os seus bellos olhos cheios de franqueza, a moça disse:

— Então, está entendido, não é assim? Agora faça o favor de dar-me a sua mão.

Ao mesmo tempo tomava a mão rude do saltimbanco e apertava-a fortemente na sua, pequenina e voluntariosa.

— Quero ter tambem essa satisfação, disse o irmão por sua vez, e obrigado, obrigado!

Depois foi a vez de Zanzibar, que não ousou estender senão a ponta dos dedos

— Já sabe, em Paris, 57 rua Pierre Charron, exclamou a vozinha vibrante de miss Edith, emquanto os dous homens afastavam-se commovidos.

— Que tens tu?.. Estás chorando? perguntou Zanzibar fixando o seu bom olhar de cão dedicado em Fio de Aço.

— Tens alguma cousa com isso, *seu* pedaço de carvão? replicou este fingindo-se zangado

E passando apressadamente a manga do paletó pelos olhos humidos, murmurou:

— Essa gente alta tem uma maneira de dizer as cousas!... E' uma tolice, mas tocou-me profundamente o coração Tudo isso por ter a gente querido mostrar-se mestre de natação!

Bem! E o que acontecerá depois quando me considerarem tal? Não sabes! Pois bem! eu e tu não somos mais que dous grandes imbecis!

A esta conclusão destinada a occultar real enternecimento, o negro deu uma grande gargalhada de satisfação, que ainda uma vez foi despertar os échos silenciosos das margens do Marne.

Mais horas depois, os dous bravos chegavam a Joinville.

VII

Comtudo, e a despeito de todos os seus esforços, os pseudo-Delaroche viviam tristemente uma vida inquieta e agitada.

O miseravel assassino de Margarida de Serley não conseguia recuperar a calma do espirito.

Com o cerebro trabalhado de remorsos e terrores loucos, elle passava dias e principalmente noites horrorosas, presa de pesadelos que lentamente o agitavam.

Não somente nessas divagações pavorosas que o silencio e a escuridão fazem nascer, elle revia a sua victima debater-se nos curtos paroxismos da agonia, como ainda o obsediava o receio de ver um dia descoberto o seu crime.

Desde a aventura apparentemente futil da festa de Montmartre, na qual alguem que elle não conhecia, o chamara pelo seu verdadeiro nome, os seus terrores haviam tomado corpo.

Elle se julgava perseguido por mysteriosos vingadores, interessados na sua perda.

Sob o imperio dessas crueis impressões, elle já tinha ido occultamente, por duas ou tres vezes, á sua casa de Nogent.

Queria certificar-se por si mesmo se nada transpirava do seu crime e se a terra que cobria o cadaver não havia sido revolvida.

Imprudente, como todos os criminosos, elle voltava como que fatalmente attrahido para o logar do seu crime.

Oh! elle bem sabia que os mortos não voltavam.

Mas não podem ser descobertos ainda mesmo por acaso?

E então tudo ficaria perdido.

Elle seria logo preso, elle Merlin, o homem fraco.

Não saberia subtrahir-se ás pesquizas intelligentes da policia! Seria arrastado á barra dos tribunaes, julgado em publico e finalmente... condemnado

Sim, condemnado á morte, como todos os criminosos.

E depois um dia, ou antes uma manhã, sahiria da prisão com o collarinho da camisa cortado! e caminharia para o supplicio.

Se não tivesse coragem de caminhar, seria arrastado, carregal-o-hiam até o cadafalso e ahi, em presença do povo, dos homens de bem, ser-lhe-hia cortada a cabeça.

Oh! o cadafalso, que cousa horrivel! O cutelo!... Quando pensava nisso sentia calafrios, desde a cabeça até os pés, com uma sensação de frio glacial na nuca.

Vinha-lhe algumas vezes vontade de fugir, de abandonar a mulher, a filha, unico ente a quem realmente amava e ir viver longe da França, muito longe, em regiões desconhecidas, onde jamais o podesse attingir a justiça dos homens.

Sim, mas restaria a justiça de Deus, a sua consciencia, os remorsos!

Oh! horrivel era presentemente a sua vida, e não obstante tinha apego a ella, mais apego mesmo que nunca, ligado a ella como estava pela fortuna, pelos novos gozos que o ouro lhe dava e elle por tanto tempo desejára.

Sentado nessa noite entre a mulher e a filha, junto á janella entreaberta, Delaroche contemplava vagamente, com seus mornos e estupidos, os ultimos clarões do sol poente que se extinguiam no crepusculo.

E á medida que a escuridão incipiente augmentava e invadia o fundo da sala, os receios renasciam-lhe com mais violencia, e vinham lhe em tropel, mais innumeros, mais intensos.

A idéa de voltar ainda a Nogent impunha-se a seu fatigado cerebro, fixava-se, martellava-lhe o craneo com golpes surdos e repetidos.

Repentinamente, deslembrado da presença da filha, elle voltou-se para a mulher e disse com voz medrosa em que transpiravam seus intimos receios:

— Diga-me uma cousa, Sra. Delaroche: se fossemos a Nogent?

— A Nogent? mas quando? perguntou a mulher com estupefacção.

— Hoje, se quizeres.

— Como hoje, a esta hora? Mas isto é loucura! Demais, para que?

— Quero ver o jardim.

— O jardim! Mas viste-o, ha alguns dias apenas.

— E depois, disse ingenuamente Clara por sua vez, se nós nunca vamos lá, meu pai, para que cuidar do jardim? Lá não ha nada, nem mesmo uma pobre flor.

Se ainda passassemos lá alguns domingos, como recordação de outr'ora...

— Nunca! replicou duramente Delaroche, sem reflectir que essa resposta e o tom em que era dada poderia parecer bastante estranha á sua filha.

— Elle quer dizer, minha filha, que presentemente não podemos lá ir, rectificou calma e prudentemente a Sra. Delaroche.

(Continua.

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL

MUTILADO